SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 27 de Dezembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0894

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.160/2012

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.160/2012. Aquisição de materiais de papelaria e de artesanato para atender as atividades do Caps AD. Vencedoras: Comercial Dinâmica Importação e Exportação Ltda ME, itens: 03, a 07,14,16,24,26 e 37,valor global: R$ 3.629,16; Papelaria Central Ltda, itens: 01,08,09,10,11,13,15,17 a 21,23,25,27 a 29,31 a 36,38,58 e 60, valor global: R$ 4.347,66; Tonelli Resende e Comércio e Distribuição Ltda EPP, itens: 02,12,22,30,39 a 49,52 a 57,59,61 a 75, valor global: R$ 6.052,20.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 26/12/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0ACF868D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.167/2012

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.167/2012. Aquisição de materiais para atender as atividades da Unioeste e Uae. Vencedoras: Big do Triângulo Comércio e Importação Ltda ME, itens: 01, 04 a 06 e 08, valor global: R$ 2.581,80; Comercial Dinâmica Importação e Exportação Ltda ME, itens: 02,03 e 09, valor global: R$ 2.986,50.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 26/12/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:FEEE5FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.162/2012

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.162/2012. Aquisição de eletroeletrônicos, equipamentos e suprimentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Vencedoras: Big do Triângulo Comércio e Importação Ltda ME, itens: 01, 07, 08,18,20,22 e 23,valor global: R$ 6.217,00; Comercial Dinâmica Importação e Exportação Ltda ME, itens: 10 e 21, valor global: R$ 6.015,00; Comercial Soares e Mota Ltda EPP, itens: 02 a 06, 09,11 a 17 e 19, valor global: R$ 6.208,10.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 26/12/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:1DE814EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. TOMADA DE PREÇOS 02.009/2011

Ext. T.A. 02.009/2011. Município Araxá/MG e Razão Construções Elétricas Ltda, firmam aditamento contrato celebrado 01/03/12, vencendo 26/12/12.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 22/11/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:F8F3F2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. CONCORRÊNCIA 03.001/2012

Ext. T.A. 03.001/2012. Município Araxá/MG e Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda, firmam aditamento contrato celebrado 19/03/12, vencendo 30/04/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 22/11/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:90431931

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. CONCORRÊNCIA 03.036/2011

Ext. T.A. 03.036/2011. Município Araxá/MG e Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda, firmam aditamento contrato celebrado 21/12/11, vencendo 20/03/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 22/11/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:70FB43ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.092/2011

Ext. T.A. 08.092/2011. Município Araxá/MG e Vecol Materiais de Construção Ltda, firmam aditamento contrato celebrado 22/06/11, vencendo 15/03/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 22/11/12.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0E189617

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.062/2012

Ext. T.A. 08.062/2012. Município Araxá/MG e Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda, firmam aditamento contrato celebrado 23/07/12, vencendo 19/01/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 06/11/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:4EFAE11A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. TOMADA DE PREÇOS 02.005/2012

Ext. T.A. 02.005/2012. Município Araxá/MG e Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda, firmam aditamento contrato celebrado 13/06/12, vencendo 10/03/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 22/11/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:5757A287

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.150/2011

Ext. T.A. 08.150/2011. Município Araxá/MG e Licitapatos Comércio e Serviços Ltda ME, firmam aditamento contrato celebrado 12/09/11, vencendo 05/12/12.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 03/09/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:E274A25D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.073/2011

Ext. T.A. 08.073/2011. Município Araxá/MG e Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda, Eduardo Moura Sala Malavila EPP, João Carlos Azevedo Grossi ME, Lázaro Bezerra Soares, Livraria e Papelaria Alves e Meneses Ltda ME, Mecpaper Ltda, Papelaria Central Ltda EPP, Wesi Comercial Ltda EPP, firmam aditamento contrato celebrado 17/06/11, vencendo 14/09/12, c/ acréscimo de 25% nas quantidades inicialmente contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 24/05/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:A079A06F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.073/2011

Ext. T.A. 08.073/2011. Município Araxá/MG e Comercial Granada Materiais de Escritório Ltda, João Carlos Azevedo Grossi ME, Lázaro Bezerra Soares, Comercial Dinâmica Importação e Exportação Ltda ME, Mecpaper Ltda, Papelaria Central Ltda EPP, firmam aditamento contrato celebrado 17/06/11, vencendo 31/12/12.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 10/09/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:346AE9AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2872/2012

LEI Nº 2872/2012

"Institui o décimo terceiro subsídio aos Vereadores"

A Câmara Municipal de Baependi – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei institui o décimo terceiro subsídio aos Vereadores da Câmara Municipal de Baependi para a legislatura 2013 a 2016.
Art. 2º O décimo terceiro subsídio terá o valor igual ao subsídio devido no mês de dezembro de cada ano, devendo o seu pagamento ocorrer até o dia 20 de dezembro.
Art. 3º O décimo terceiro subsídio será calculado tomando-se por base o efetivo exercício da vereança e comparecimento às sessões.
Art. 4º Na hipótese de afastamento, o Vereador fará jus a um doze avos por mês de exercício, proporcionalmente ao comparecimento às sessões.
Art. 5º Esta lei entra em vigora na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se
Baependi, 19 de dezembro de 2012

EFRAIN LEMOS DE ABREU
Prefeito Municipal

JOSÉ GERALDO FERREIRA PAIVA
Secretário Geral

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:D0B3A931

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº 102/2012

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES MG, torna público para conhecimentos de todos nos termos da Lei 8.666-93, retificação do termo aditivo nº 102/2012 - Objeto - Prestação de serviços de recauchutagem de pneus - Recauchutadora Riobranquense de Pneus Ltda- vigência 05/12/2012 a 31/12/2012 - acréscimo de 10% (dez por cento)no valor total do contrato, perfazendo um total de R$ 5.015,44 (cinco mil quinze reais e quarenta e quatro centavos) - Pregão Presencialnº 007/2011 Processo nº 010/2011 -Contrato nº 103/2011- Brás Pires, 26 de dezembro de 2012

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:71E1E080

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
RESULTADO DO PREGÃO Nº 07.019/2012 - PROCESSO Nº 037/2012

A Comissão da Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados, que, as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 07.019/2012, Processo nº 037/2012, cujo objeto é aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores, remendos e bicos, destinados aos veículos e máquinas rodoviárias de Propriedade do Município de Braúnas e em atendimento ao Convênio da Policia Militar do Estado de Minas Gerais, foram **– *COMERCIAL ITABIRANA DE PNEUS LTDA***, **CENTRO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS JL LTDA-ME** *e* ***RG PNEUS LTDA***, vencedoras dos itens abaixo informados:

- COMERCIAL ITABIRANA DE PNEUS LTDA:

Item	Preço Unit. R$	Item	Preço Unit. R$
2	R$ 176,00	16	R$ 800,00
3	R$ 298,00	30	R$ 45,50
12	R$ 1.289,00	37	R$ 9,50
13	R$ 2.450,00	38	R$ 9,50

- CENTRO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS JL LTDA-ME:

Item	Preço Unit. R$	Item	Preço Unit. R$
1	R$ 170,00	25	R$ 165,00
7	R$ 1.325,50	27	R$ 269,00
8	R$ 787,00	29	R$ 109,00
11	R$ 338,00	31	R$ 200,00
14	R$ 2.755,00	32	R$ 16,00
18	R$ 51,00	33	R$ 17,00
20	R$ 50,00	34	R$ 18,00
21	R$ 50,00	35	R$ 22,00
22	R$ 51,00	36	R$ 22,00
24	R$ 212,00		

- RG PNEUS LTDA:

Item	Preço Unit. R$	Item	Preço Unit. R$
4	R$ 470,00	17	R$ 245,00
5	R$ 800,00	19	R$ 74,00
6	R$ 485,00	23	R$ 230,00
9	R$ 2.125,00	26	R$ 272,00
10	R$ 316,00	28	R$ 305,00
15	R$ 1.740,00		

Braúnas - MG, 26 de dezembro de 2012.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:64E40729

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 160/12 – TOMADA DE PREÇOS N.º 012/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Após transcorrido o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interposição de recursos e não havendo interesse por nenhuma parte, a Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições, comunica que no dia 27 de dezembro de 2012 às 09hs, na sala de licitações do Município, fará a abertura dos envelopes de proposta comercial das empresas participantes no ***Processo Licitatório n.º 160/12 – Tomada de Preços n.º 012/12***, visando a *execução da estação de tratamento de esgoto no Loteamento Morada do Sol, neste Município*.
Cachoeira de Minas, 26 de dezembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:7065342C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 196/12 – CREDENCIAMENTO N.º 001/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Após análise dos documentos verificou que a entidade financeira ***CAIXA ECONÔMICA FEDERAL*** apresentou a Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual com data de validade vencida, e também deixou de apresentar a Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do proponente, documentos estes solicitados na Cláusula Terceira do referido Edital. Diante das irregularidades na documentação apresentada e de acordo com a Cláusula Quinta do Edital, esta Comissão, no uso de suas atribuições, concede a entidade financeira o prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis a partir desta data para reapresentação dos documentos ora irregulares num novo envelope. Conforme segue nos termos da Ata de Sessão de Julgamento de 26 (Vinte e seis) de dezembro de 2012 (Dois mil e doze).
Cachoeira de Minas, 26 de dezembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:9F2B4D3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITAMENTO PROCEDIMENTO 031/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. Extrato de Sexto Termo Aditivo Procedimento: 031/009 Dispensa 007/009_Objeto: Prorrogar a vigência do contrato SL025/2009_ Geraldo Sirley Franco, do dia 31/12/2012 a 31/03/2013, referente a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Setor Municipal de Agricultura, Siat, Recursos Humanos e Serviço de Emissão de carteira de trabalho e IMA.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:D43737EB

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITAMENTO PROCEDIMENTO 039/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Terceiro Termo Aditivo Procedimento licitatório 039/011 – Dispensa 004/011. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato SL071/2011_ Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, do dia 01/01/2013 a 31/12/2013.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:C1E338DC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITAMENTO PROCEDIMENTO 014/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Extrato de Quarto Termo Aditivo ao contrato SL016/2010_ R.J. Assistência Médica e Auxílio Diagnóstico S/C Ltda.Procedimento 014/010-Pregão 011/010.Objeto: Prorrogar a vigência do contrato do dia 31/12/2012 a 31/12/2013, referente a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços técnicos para realização de exames de ultrassonografia, para manutenção dos programas de saúde pública obrigatórios.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:F51FF8A8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITAMENTO PROCEDIMENTO 040/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato SL072/2011_Juarez de carvalho. Procedimento 040/011-Dispensa 005/011. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato do dia 31/12/2012 a 31/12/2013, referente a locação de imóvel para servir como garagem municipal e oficina própria do Município.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:912377CD

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITAMENTO PROCEDIMENTO 002/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Extrato de Quinto Termo Aditivo ao contrato SL002/2009_ Imprensa Nacional. Procedimento 002/009- Dispensa 002/009.Objeto: Prorrogar a vigência do contrato do dia 31/12/2012 a 31/12/2013, referente a contratação de prestação de serviços, de publicações no Diário Oficial da União;

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:61BD2ADA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 020/2012-DISPENSA 005/2012

Capitão Enéas/MG-Proc. 020/2012- Dispensa 005/2012-Objeto: aquisição de cimento para atender a secretaria Municipal de Obras-CTR 020/2012-Signatários Reinaldo Landulfo Teixeira (Prefeito) e Maria do Rosario Soares de Souza P/ Maria do Rosario Soares de Souza CNPJ: 10.994.833/0001/79, Valor R$7.904,00-Data 23/02/2012-Vigência 30 dias.

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:9EA2AC74

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 022/2012-DISPENSA 006/2012

Capitão Enéas/MG-Proc. 022/2012- Dispensa 006/2012-Objeto: Aquisição urgente de pneus para atender a secretaria de saúde e educação-CTR 0222012-Signatários Reinaldo Landulfo Teixeira (Prefeito) e Markum Nilo da Costa P/ Markum Nilo da Costa-ME CNPJ: 11.656.120/0001-68, Valor R$7.688,00-Data 01/03/2012-Vigência 30 dias.

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:22459CDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SAAE
DISPENSA - N° 111/2012

SAAE- CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 111/2012. Objeto: Aquisição de Nobreaks e Baterias de Nobreak para os computadores do setor administrativo do SAAE. EMPRESA CONTRATADA: Julio Cesar de Souza Arcanjo.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:9F131EFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
LEI 322/2012

LEI Nº. 322/2012 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cônego Marinho-MG para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências."

O povo do Município de Cônego Marinho, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013, compreendendo o orçamento fiscal referente aos poderes do Município, seus órgãos e fundos.

Art. 2º - O orçamento do Município de Cônego Marinho estima a receita em R$ 17.000.000,00 (Dezessete milhões de reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 3º - As receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta Lei, estimados com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS POR FONTES	
RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	569.300,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	150.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	140.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	50.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.728.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.000,00
SUB TOTAL	**16.719.300,00**
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.795.800,00
SUB TOTAL	**-1.795.800,00**
RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.021.500,00
SUB TOTAL	**2.076.500,00**
TOTAL GERAL	**17.000.000,00**

Art. 4º - As despesas do Município de Cônego Marinho serão realizadas de acordo com os seguintes desdobramentos:

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
LEGISLATIVA	635.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.038.480,00
SEGURANÇA PÚBLICA	77.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.119.020,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	310.000,00
SAÚDE	3.572.100,00
EDUCAÇÃO	4.396.500,00
CULTURA	211.000,00
URBANISMO	725.000,00
SANEAMENTO	598.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.000,00
AGRICULTURA	78.500,00

TRANSPORTE	685.700,00
DESPORTO E LAZER	302.500,00
ENCARGOS ESPECIAIS	224.200,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	25.000,00
TOTAL	**17.000.000,00**

DESPESAS POR UNIDADES DE GOVERNO	
CORPO LEGISLATIVO	460.500,00
SECRETARIA DA CÂMARA	284.500,00
GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL	816.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	1.355.580,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.396.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.721.300,00
SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES	2.931.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	513.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	321.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.199.020,00
TOTAL	**17.000.000,00**

DESPESAS POR CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS ECONÔMICAS	
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.317.340,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.200,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.171.760,00
SUB TOTAL	**13.490.300,00**
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	3.371.200,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	113.500,00
SUB TOTAL	**3.484.700,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	25.000,00
SUB TOTAL	**25.000,00**
TOTAL	**17.000.000,00**

Art. 5º - O Executivo Municipal fica autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação de receita até o montante das despesas de capital previstas nesta Lei.

Art. 6º - Para ajustes na programação orçamentária, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinqüenta por cento) do valor total do Orçamento, atualizado para 1º de janeiro de 2013, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único - Não oneram o limite estabelecido no *caput* deste artigo as suplementações para pessoal e encargos sociais, que ficam limitadas a percentual idêntico nele estabelecido, a fim de preservar a apropriação do gasto nos centros de custos das unidades administrativas.

Art. 7º - Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações do orçamento, podendo para tanto utilizar o excesso de arrecadação efetivamente realizado dentro do próprio exercício.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações do orçamento, podendo para tanto utilizar o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 9º - Para ajustes na programação orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares tendo como fonte o saldo financeiro não comprometido do FUNDEB do exercício anterior, até o limite a que alude o art. 21, § 2º da Lei Federal 11.494/2007.

Art. 10. Fica autorizado o Executivo a abrir créditos suplementares utilizando-se do excesso de receita de convênios, limitados especificamente e individualmente a cada repasse voluntário que efetivamente ingressar nos cofres públicos.

Art. 11. Durante a execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício 2013 ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a promover ajustes nas fontes e destinação de recursos a que alude a Instrução Normativa nº 05, de 08 de junho de 2011, expedida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, ou outra norma que vier a substituí-la, podendo remanejá-las entre as dotações orçamentárias até o limite da despesa total autorizada na LOA.

Art. 12. Os limites para abertura de créditos suplementares autorizados nesta Lei, especialmente aqueles previstos nos artigos 7º, 8º, 9º e 10 são autônomos e independentes, somando-se ao percentual previsto no art. 6º, e não serão onerados quando o crédito se destinar a atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, que serão abertos mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações até o limite de dez por cento do total das despesas autorizadas.

Art. 13 - São partes integrantes desta Lei, em forma de anexos, os quadros orçamentários consolidados, aos quais se refere à Lei nº 4.320/64 e a Lei Complementar 101/2000.

Art. 14 – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cônego Marinho-MG, 10 de dezembro de 2012.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:5E1C8F92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
LEI 323/2012

Lei nº 323/2012 de 18 de dezembro de 2012 Dispõe sobre denominação de Quadra poliesportiva e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente dessa Casa Legislativa, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Quadra Poliesportiva construída na localidade de Cabeceira de Cônego Marinho, Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, será denominada de "*Quadra Poliesportiva Livínio Pereira Lima*."

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Cônego Marinho-MG, 18 de dezembro de 2012.

JOSÉ DO CARMO JUSTINIANO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:FE07B17C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 161

PORTARIA Nº 161|2012
Muda a lotação da servidora **HELEN BEATRIZ ROCHA DO AMARAL**, matrícula 106, da Escola Municipal de Barreiro do Borrachudo para a Escola Municipal de Queimada Grande, nos termos do artigo 71, I da Lei Complementar nº. 31/2010.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:0AD662D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 162

PORTARIA Nº 162|2012
Muda a lotação da servidora **ELIVANY OSÓRIO DE SOUSA**, matrícula 89, da Escola Municipal de São José de Macaúbas Turma vinculada de Cabeceira de Macaúbas para a Turma vinculada de Poção, nos termos do artigo 71, I da Lei Complementar nº. 31/2010.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:D38F17D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 163

PORTARIA Nº 163|2012
Muda a lotação do servidor **FÁBIO LUIZ ALVES MOTA**, matrícula 677, da Localidade de Cruz dos Araújos para a Sede do Município, nos termos do artigo 71, I da Lei Complementar nº. 31/2010.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:48140A84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 164

PORTARIA Nº 164|2012
Muda a lotação da servidora **MARIA DE LOURDES ALMEIDA LIMA,** matrícula 212, da Escola Municipal de Cabeceira de Cônego Marinho para a Turma vinculada de Poção, nos termos do artigo 71, I da Lei Complementar nº. 31/2010.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:A2D3A161

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 165

PORTARIA Nº 165|2012
Muda a lotação do servidor **EDIMILSON RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 134, da Escola Municipal João Lopes Corra para a Escola Municipal de São José de Macaúbas, nos termos do artigo 71, I da Lei Complementar nº. 31/2010.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:615234BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 166

PORTARIA Nº 166|2012
Muda a lotação da servidora **MARIA TORRES DOS SANTOS,** matrícula 113, da Escola Municipal de Queimada Grande para a Escola Municipal de São José de Macaúbas, nos termos do artigo 71, I da Lei Complementar nº. 31/2010.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:82B8F295

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 167

PORTARIA Nº 167|2012
Muda a lotação da servidora **REGIANE SEIXAS MAGALHAES,** matrícula 549, do Centro Educacional Infantil Municipal de Cruz dos Araújos par a Escola Municipal Silvia Costa Magalhães, nos termos do artigo 71, I da Lei Complementar nº. 31/2010.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:F36282A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 168

PORTARIA Nº 168|2012
Muda a lotação da servidora E**LENICE ARAÚJO SANTOS,** matrícula 255, da Escola Municipal de São José de Macaúbas para a Turma vinculada de Poção, nos termos do artigo 71, I da Lei Complementar nº. 31/2010.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:6E056C0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 169

PORTARIA Nº 169|2012
Muda a lotação da servidora **EDILENE COSTA NASCIMENTO,** matrícula 511, da Escola Municipal de São José de Macaúbas para a Turma Vinculada de Poção, nos termos do artigo 71, I da Lei Complementar nº. 31/2010.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:5BFD5CBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 170

PORTARIA Nº170|2012
Concede férias regulamentares, previstas no art. 87 da Lei Complementar nº 01, de 29/10/99, ao servidor **NILSON JOAO PEREIRA DA MOTA**, matrícula 490: **I –** Referente ao período de 01.07.2008 a 30.06.2009, 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 28.12.2012 a 26.01.2013. **II** – Referente ao período de 01.07.2009 a 30.06.2010, 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 27.01.2013 a 24.02.2013. **III** – Referente ao período de 01.07.2010 a 30.06.2011, 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 25.02.2013 a 26.03.2013. **IV** – Referente ao período de 01.07.2011 a 30.06.2012, 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 27.03.2013 a 25.04.2013.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:0DB0DC1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 171

PORTARIA Nº 171|2012
Concedidas **Férias-Prêmio**, previstas no art. 93 da Lei Complementar nº 001, de 29/10/91999, ao servidor **NILSON JOÃO PEREIRA DA MOTA,** matrícula nº. 490, referente ao período de 01.07.2005 a 30.06.2010, 03 (três) meses, a serem gozadas no período de 26.04.2013 A 25.07.2013.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:A68CC18F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 172

PORTARIA Nº172|2012
Concede férias regulamentares, previstas no art. 87 da Lei Complementar nº 01, de 29/10/99, aos seguintes servidores: I – **ALMIR ALVES RAMOS,** matrícula nº. 222, referente ao período de 02.01.2011 a 0101.2012, 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 02.01.2013 a 31.01.2013. II – **MARCOS AURÉLIO MARINHO**, matrícula nº. 97, referente ao período de 01.02.2011 A 31.01.2012, 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 02.01.2013. III – **VANESA PAULA MARTINS**, matrícula nº. 468, referente ao período de 01.07.2011 a 30.06.2012, 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 31.12.2012 A 29.01.2013. IV – **PAULO OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº. 516, referente ao período de 15.08.2011 a 14.08.2012, 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 02.01.2013 a 31.01.2013. V – **ANDRÉA LISBOA GONCALVES**, matrícula nº. 564, referente ao período de 05.09.2011 a 04.09.2012, 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 02.01.2013 a 31.01.2013.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:6AD8CA53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 173

PORTARIA Nº. 173|2012

EXONERA, do cargo de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, o Senhor **ELVINO NOGUEIRA DA SILVA**, CPF 046.623.818-51, CI. RG. 11.458.099/SSPSP, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:E58CBFC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 174

PORTARIA Nº. 174|2012

EXONERA, do cargo de Superintendente Geral, de provimento em comissão, com lotação no Gabinete do Prefeito, a Senhora **LENIRA MARIA BENÍCIA SANTOS,** inscrita no CPF 000.972.836-81, portadora do RG nº. 7.770.750, e PIS nº. 1.704.893.406-7, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:9261169D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 175

PORTARIA Nº. 175|2012

EXONERA, do cargo de Coordenador de Seção, provimento em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, o Senhor **FÁBIO LUIZ VIEIRA NASCIMENTO**, inscrito no CPF 050·634·766-43, PIS/PASEP Nº. 190·05013·29-2, CI. RG. MG- 12853209/SSPMG, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:5A60F85C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 176

PORTARIA Nº 176|2012

Estabelece ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais de Cônego Marinho, sem prejuízo das atividades de coleta de lixo, atendimento emergencial na Unidade Básica de Saúde e a limpeza urbana o dia 24 de dezembro de 2012 em razão do Feriado de Natal. Haverá apenas expediente interno do dia 26 a 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:5F2C4A6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 177

PORTARIA Nº. 177|2012

EXONERA, do cargo de Coordenador de Controle Interno, de provimento em comissão, com lotação no Gabinete do Prefeito, a Senhora **JACQUELINE RODRIGUES FERREIRA**, CPF 080.522.946-90, CI. RG. MG-12.485.167/SSPMG, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:26943C80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 178

PORTARIA Nº. 178|2012

EXONERA, do cargo de Secretária Municipal, de provimento em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a Senhora **RAQUEL CRISTINA CARDOSO MARINHO**, CPF 677.611.436-68, CI. RG. M-5.487.205/SSPMG, PIS nº 1805715926/5, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:66FEAC66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 179

PORTARIA Nº. 179|2012

EXONERA, do cargo de Coordenador de Divisão de Compras, Licitações, Convênios e Prestações de Contas, de provimento em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, a Senhora **ZILDA APARECIDA DE ALMEIDA MACIEL**, inscrita no CPF sob o nº. 073.857.566-62, portadora do RG nº. 13.529.599, SSP/MG, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:F59EEA15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 180

PORTARIA Nº. 180|2012

EXONERA, do cargo de Coordenador de Divisão de Compras, Licitações, Convênios e Prestações de Contas, de provimento em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, a Senhora **VANESA PAULA MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº. 079.686.876-08, portadora do RG nº. 13.570.917, SSP/MG a partir de 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:0CC42DAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 181

PORTARIA Nº. 181|2012

EXONERA, do cargo de Coordenador de Seção da Divisão de Pessoal, de provimento em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Geral e finanças, a Senhora **ROSILDA ALVES DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº. 024.377.966-65, portadora do RG nº. 28.955.782-3, SSP/SP, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:8011A74B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 182

PORTARIA Nº. 182|2012

EXONERA, do cargo de Coordenadora de Divisão de Tesouraria, de provimento em comissão, com lotação na Secretaria Municipal Planejamento**, Administração Geral e Finanças a Senhora** DILZA GUEDES NASCIMENTO, CPF 443.166.586-20, CI. RG. M-2.629.658/SSPMG, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:ED7F42CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 183

PORTARIA Nº. 183|2012

EXONERA, do cargo de Coordenador de Divisão de Meio Ambiente, de provimento em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio-Ambiente o Senhor **NILTON LISBOA BEZERRA**, CPF 049.284.296-56, CI. RG. MG 12.182.079/SSPMG, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:0B19E66D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 184

PORTARIA Nº. 184|2012
EXONERA, o cargo de Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, de provimento em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte o Senhor **GALILEU ALVES SANTANA**, CPF 390.504.329-72, CI. RG. 1.400.762/SSPPR, PIS nº 1.164.296.810-7, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:2C882ECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 185

PORTARIA Nº. 185|2012
EXONERA, do cargo de Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, de provimento em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte o Senhor **NILSON JOÃO PEREIRA DA MOTA**, CPF 136.239.938-83, CI. RG. 22.471.696-7/SSPSP, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:85BAB7DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 186

PORTARIA Nº. 186|2012
EXONERA, do cargo de Coordenador de Seção, de provimento em comissão, o Senhor **JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 059.865.306-67, portador do PIS/PASEP sob o nº. 1902.506.273-6, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:65073F6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 187

PORTARIA Nº. 187|2012
EXONERAR, do cargo de Coordenador de Seção da Divisão de Fiscalização Sanitária, de provimento em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o Senhor **FÁBIO LOPES FERREIRA**, CPF 079.014.866-86, CI. RG. 13.926.532/SSPMG.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:28F1D977

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 188

PORTARIA Nº. 188|2012
EXONERA, do cargo de Diretora Escolar, código MD-03, símbolo de vencimento MC-1, de provimento em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a Senhora **CRISTIANE APARECIDA LISBOA**, CPF 081.508.846-96, CI. RG. MG-15.705.855/SSPMG, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:03C6324B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 189

PORTARIA Nº. 189|2012
EXONERA, do cargo de Coordenador de Seção da Divisão de Apoio Escolar, de provimento em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a Senhora **CARLA LOPES FERREIRA,** CPF 095.173.426-16, CI. RG. 16.317.008/SSPMG, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:D256B239

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 190

PORTARIA Nº. 190|2012
EXONERA, do cargo de Coordenador de Divisão, provimento em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Geral e Finanças, a Senhora **EVANEIDE DE CASTRO SILVA**, inscrita no CPF 050.468.326-82, CI. RG. MG-13.532.399/SSPMG, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:86546915

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 191

PORTARIA Nº. 191|2012
EXONERA, do cargo de Secretário Municipal, de provimento em comissão, com lotação na Secretaria Municipal Cultura, Esporte Lazer e Turismo, o Senhor **CARLOS EDUARDO TUPINÁ**, inscrito no CPF 070.699.656-99, portador do RG nº. 10.335.625 SSP/MG, e PIS nº. 1.169.031.073-6, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:519538B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 192

PORTARIA Nº. 192|2012
Exonera, do cargo de Coordenador da Divisão de Tributação e Arrecadação, de provimento em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Geral e Finanças, o Senhor **SILVANILTO MARINHO MAGALHÃES**, CPF nº. 090.784.116-35, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:A2301FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 193

PORTARIA Nº. 193|2012
Exonera, do cargo de Coordenador de Divisão, provimento em comissão, com lotação na Secretaria Municipal Obras, Serviços Urbanos e Transportes o Senhor **VALDEMIR ALVES COSTA**, inscrito no CPF 271.500.518-04, RG MG-343.167.037/SSPSP, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:CCB97DA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 194

PORTARIA Nº. 194|2012
Exonera, do cargo de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o Senhor **JOÃO GONÇALVES TORRES,** inscrito no CPF sob o nº. 303.326.806-49, portador do RG nº. M-1.688.759 SSP/MG e PIS nº.1.700.683.368-8, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:98EA01C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 195

PORTARIA Nº. 195|2012

Exonera, do cargo de Coordenador de Escolar, de provimento em comissão, com lotação da Secretaria Municipal de Educação a senhora **IVANI ARAÚJO MAGALHÃES**, inscrita no CPF sob o nº. 076.110.366-02, RG nº. 13.596.294 e PIS/PASEP nº. 1.903.235.943-9, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:C0A96EF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 196

PORTARIA Nº. 196|2012
Exonera, do cargo de Coordenador de Escolar, de provimento em comissão, com lotação da Secretaria Municipal de Educação a senhora **CACIA SORAIDE NOGUEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº. 708.950.156-68, PIS/PASEP nº. 1.240.931.502-1, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:1DDDBE07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 197

PORTARIA Nº. 197|2012
Exonera, do cargo de Coordenador de Escolar, de provimento em comissão, com lotação da Secretaria Municipal de Educação a senhora **LUZIANE APARECIDA AMARAL DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº. 074.407.676-59 e RG nº. 14.620.432SSP/MG, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:212EBF0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 198

PORTARIA Nº. 198|2012
Exonera, do cargo de Coordenador de Escolar, de provimento em comissão, com lotação da Secretaria Municipal de Educação a senhora **NAYANE FERREIRA DO CARMO**, inscrita no CPF sob o nº. 089.755.036-66, PIS/PASEP nº. 1.686.611.231-2, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:C8DA00F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 199

PORTARIA Nº. 199|2012
Exonera, do cargo de Coordenador Escolar, de provimento em comissão, com lotação da Secretaria Municipal de Educação o senhor **SINVALDO ALMEIDA LOPES**, inscrito no CPF sob o nº. 048.802.516-82, PIS/PASEP 1.901.530.104-5, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:F84668DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 200

PORTARIA Nº. 200|2012
Exonera, do cargo de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, o senhor **MANOEL FRANCISCO XAVIER**, inscrito no CPF 187.958.036-53, RG Nº. 6.356.164 SSP|SP e PIS nº. 1.900.055.802-9, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:308C72BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 201

PORTARIA Nº. 201|2012
Exonera, do cargo de Coordenador de Serviço, de provimento em comissão, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde, o senhor **MIQUEIAS CARDOSO DE SOUZA,** portador do RG nº. 17.664.181, inscrito no CPF sob o nº. 093.901.916-70 e PIS/PASEP nº. 1.637.993.950-5, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:56D4BDB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 202

PORTARIA Nº. 202|2012
EXONERA, do cargo de Coordenador de Divisão, de provimento em comissão, com lotação da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, o senhor **JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO,** portador do RG nº. 6.944.102, SSP|SP, inscrito no CPF sob o nº. 173.672.628-58 e PIS/PASEP nº. 1.042.192.256-4, a partir de 31 de dezembro.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:F0EEFFD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 203

PORTARIA Nº. 203|2012
EXONERA, do cargo de Coordenador de Escolar, de provimento em comissão, com lotação da Secretaria Municipal de Educação a senhora **DENIVA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 083.961.796-89 e RG nº. 39.287.170-1 SSP/SP, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:A4CF0DBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 204

PORTARIA Nº. 204|2012
EXONERA, do cargo de Vice Diretor Escolar, de provimento em comissão, com lotação da Secretaria Municipal de Educação a senhora **CRISTIANE DE SOUZA LISBOA**, inscrita no CPF sob o nº. 033.984.856-18, PIS/PASEP 1.903.932.310-3, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:120F251C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 205

PORTARIA Nº. 205|2012
EXONERA, do cargo de Coordenador de Divisão, provimento em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Geral e Finanças a Senhora **ROGÉRIA LIDIANE RIBEIRO PIMENTA**, inscrita no CPF sob o nº. 027.922.076-63, RG Nº. M-7.894.178 SSP|MG e PIS/PASEP nº. 1.246.421.661-7, a partir de 31 de dezembro.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:DCAE52D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 206

PORTARIA Nº. 206|2012
EXONERA, do cargo de Coordenador de Divisão, provimento em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Geral e Finanças a Senhora **ANA PAULA LOPES**

GUEDES, inscrita no CPF sob o nº. 060.669.146-42, RG MG-15.431.035 SSP|MG e PIS/PASEP nº. 127.909.141-00, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:E68B7921

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 207

PORTARIA Nº. 207|2012
EXONERA, do cargo de Coordenador de Serviço, de provimento em comissão, com lotação da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Geral e Finanças, o senhor **AMIEL XAVIER CARNEIRO**, inscrito no CPF sob o nº. 082.504.606-85, PIS/PASEP nº.1.90291.5639-5, a partir de 07 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:509A7681

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 208

PORTARIA Nº. 208|2012
EXONERA, do cargo de Coordenador de Serviço de provimento em comissão, com lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social, a senhora **IVANETE ARAÚJO NEVES**, inscrita no CPF sob o nº. 079.335.626-12, PIS/PASEP nº. 1.902.467.818-0, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:ABD96DBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 209

PORTARIA Nº. 209|2012
EXONERA, do cargo de Secretário Municipal, de provimento em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social o Senhor **MARTINHO AFONSO CARNEIRO**, CPF 165.016.148-48, CI. MG-11.866.702/SSPMG, PIS nº 180.577.5638-7, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:73A2B7E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 210

PORTARIA Nº. 210|2012
EXONERA, do cargo de Secretário Municipal da Junta do Serviço Militar, de provimento em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Geral e Finanças o senhor **HÉLIO RIBEIRO DE JESUS,** portador do RG nº. 261.324.366 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 260.607.568-40 e PIS/PASEP nº. 1.255.276.100-5, a partir de 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:F33F7384

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 211

PORTARIA Nº 211|2012
Concede **Férias-Prêmio**, previstas no art. 93 da Lei Complementar nº 001, de 29/10/91999, às servidoras: I - **VANESA PAULA MARTINS,** matrícula nº. 468, referente ao período de 01.07.2005 a 30.06.2010, 01 (um) mês, a serem gozadas no período de 30.01.2013 a 28.02.2013. II – **ANA PAULA LOPES GUEDES,** matrícula nº. 499, referente ao período de 01.07.2005 a 30.06.2010, 01 (um) mês, a serem gozadas no período de 30.01.2013 a 28.02.2013.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:E23BC7CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA 212

PORTARIA Nº212|2012
Concede férias regulamentares, previstas no art. 87 da Lei Complementar nº 01, de 29/10/99, à Senhora **ANA PAULA LOPES GUEDES,** matrícula nº. 499, referente ao período de 01.07.2011 a 30.06.2012, 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 31.12.2012 a 29.01.2013.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:5BC96312

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 081/2012

RATIFICAÇÃO

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições, dispenso a licitação, com base no inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo nº 081/2012, Dispensa de Licitação nº 010/2012, que tem como objeto a contratação de uma empresa para realização de show pirotécnico, incluindo fornecimento de fogos de artifício e prestação de serviço, por ocasião das festividades de final de ano, no dia 31/12/2012, com inicio ás 00:00 horas e duração aproximada de 10 minutos, tendo como vencedora na cotação de preço obtida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, a empresa **Rosimeire da Silva Bigoto ME,** com o valor apresentado de R$7.000,00(sete mil reais).

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Conquista, 21 de dezembro de 2012.

VÉRA LUCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:5D15819A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 010/2012

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista.

FORNECEDOR: **ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO ME.**

OBJETO: Realização de show pirotécnico, incluindo fornecimento de fogos de artifício e prestação de serviço, por ocasião das festividades de final de ano, no dia 31/12/2012, com início às 00:00 horas e duração aproximada de 10 minutos, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

VALOR GLOBAL: R$ 7.000,00 (sete mil reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 010/2012
PROCESSO Nº 081/2012.

Conquista, 26 de DEZEMBRO de 2012.

MAURO DONIZÉTI CASSIMIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:9DCB6A42

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2649/2012 DE 21.12.2012

PORTARIA N.º 2649/12, DE 21.12.2012

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal N.º 022/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder licença de 16 (dezesseis) dias, para tratamento médico a partir de 14 de dezembro de 2012, ao servidor ***ANTÔNIO JOSÉ ANTUNES***, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que 15 (quinze) dias serão remunerados pelo Município.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:6CFEAD07

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2650/2012 DE 21.12.2012

PORTARIA N.º 2650/12, DE 21.12.2012

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, a partir de 19 de dezembro de 2012, licença remunerada à servidora, ***ELIANE HAUQUE CÂNDIDO DOS SANTOS,*** ocupante do cargo de Agente Comunitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 15 (quinze) dias, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:0AB92F50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - 3º ADITIVO CONTRATO Nº 105/2010 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2010

Prorrogação de prazo até 30.07.2013 e alteração do representante legal – Data 18/12/2012 – Parte: Associação dos Produtos de Frutas do Alto Jequitinhonha.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:7C4D7CDC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DISTRATO CONTRATO Nº 106/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2012

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 106/2012 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2012 – Contratação de empresa para fornecimento de gêneros nutricionais, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao processo nº 0209.12.003263-3 – Paciente: Felippa Soares de Souza – Fundamentação: Ofício nº 579/ALMOX/2012, datado de 16/10/2012, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde e cópia da certidão de óbito da paciente. Amparado pela clausula Décima - data 20/12/2012 – Parte: Comércio de Medicamentos Yumifarma Ltda.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:CFB0F26B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.691

CANCELA A PORTARIA Nº 7.280, DE 1º DE MARÇO DE 2011, QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDORA MUNICIPAL LUCIANA BOAVENTURA MENDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o requerimento nº 4774/2012, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada, a partir de 03 de janeiro de 2013, a Portaria nº 7.280 de 1º de março de 2011, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares à servidora municipal LUCIANA BOAVENTURA MENDES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 21 de dezembro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C3BE016C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.692

EXONERA, A PARTIR DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012, TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS

OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CURVELO.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,
Considerando o ofício nº 560/2012, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2012, todos os servidores municipais ocupantes de cargos em comissão da Administração Municipal de Curvelo, que estiverem, por portarias anteriores, regularmente nomeados para tais cargos:
I – cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, Classe Grupo de Assessoramento, Código AS-02, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores:
a) Leonardo Correia de Oliveira e Silva – CPF: 011.750.486-66.

II – cargo em comissão de Assessor Administrativo, Classe Grupo de Assessoramento, Código AS-08, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores:
a) Amauri Gomes de Carvalho – CPF: 877.364.206-10;
b) Ana Paula Rodrigues da Costa – CPF: 058.395.386-71
c) Carla Grazielle de Lima – CPF: 107.209.736-27;
d) Christiano da Costa Rodrigues – CPF: 099.236.276-83;
e) Edson Servino Padilha – CPF: 233.149.316-20;
f) Fernanda Ferreira de Matos – CPF: 055.005.876-17;
g) Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira – CPF: 598.639.436-49;
h) Luciene Ribeiro de Abreu – CPF: 781.201.016-34;
i) Marcos Tulho da Cunha – CPF: 013.064.936-84;
j) Maria Izildinha Nascimento de Oliveira – CPF: 728.577.906-78;
k) Natália Gabrielle Silveira Xavier – CPF: 067.172.776-10;
l) Rubens Cupertino Ferreira – CPF: 291.911.656-87;
m) Sirlene Nunes de Sá – CPF: 011.971.106-07;
n) Thiago Gonçalves Guieiro – CPF: 070.299.386-74;
o) Vitor Flávio da Silva Oliveira – CPF: 068.407.346-33;
p) Wagner Barbosa de Moura – CPF: 743.044.296-04.

III – cargo em comissão de Assessor de Apoio Administrativo I, Classe Grupo de Assessoramento, Código AS-12, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores:
a) Márcia Valéria da Cruz Ribeiro – CPF: 877.204.347-49;
b) Marli Maria da Silva Valadares – CPF: 765.377.576-49.

IV – cargo em comissão de Assessor de Apoio Administrativo II, Classe Grupo de Assessoramento, Código AS-13, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores:
a) Ana Cristina Gomes Barbosa – CPF: 055.156.696-57;
b) Valquíria Moreira Duarte – CPF: 981.609.406-10.

V – cargo em comissão de Assessor de Apoio Administrativo III, Classe Grupo de Assessoramento, Código AS-14, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores:
a) Héryka Nascimento Botelho – CPF: 642.910.066-91;
b) Ivon Gonçalves da Rocha – CPF: 598.536.626-04.

VI – cargo em comissão de Assistente Administrativo, Classe Grupo de Chefia, Código CH-12, do Quadro Geral dos Servidores, da lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores:
a) Geraldo Costa Santos – CPF: 149.617.926-91;
b) Guilherme Pinto Calazans – CPF: 114.186.766-40;
c) Isabela de Castro Miranda – CPF: 089.606.566-90.

VII – cargo em comissão de Assistente Administrativo de Posto de Saúde, Classe Grupo de Chefia, Código CH-05, Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores:
a) Adriana Santos de Almeida Fernandes – CPF: 059.766.526-54;
b) Dinélia da Silva Paixão – CPF: 085.103.916-29;
c) Hélia Maria Soares Guimarães – CPF: 547.622.006-20;
d) Maria Letícia Soares da Silva – CPF: 016.201.566-60;
e) Viviane Martins Pereira – CPF: 012.295.796-21.

VIII – cargo em comissão de Assistente Administrativo de Educação, Classe Grupo de Assessoramento, Código CH-10, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores:
a) Aline Esteves Alves – CPF: 059.187.306-05;
b) Deborah Mística Mendes Rosa – CPF: 097.532.216-81;
c) Geraldo Magela Rodrigues de Freitas – CPF: 765.135.216-53;
d) Geraldo Mendes de Araújo – CPF: 442.475.326-34;
e) Heráclito Fernandes de Oliveira – CPF: 430.039.236-68;
f) Maria Andrea Peixoto Duarte – CPF: 502.883.266-87;
g) Railda Álvares Teixeira – CPF: 897.714.516-34;
h) Robson Geraldo Orlando – CPF: 791.203.776-49;
i) Rodrigo de Souza Silva – CPF: 475.289.316-91.

IX – cargo em comissão de Assistente Técnico, Classe Grupo de Assessoramento, Código AS-01, Anexo III do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores:
a) José Albertino de Souza – CPF: 187.800.756-49;
b) Paulo Roberto Tadeu Monteiro – CPF: 442.486.876-15.

X – cargo em comissão de Chefe de Serviço de Atendimento ao Consumidor e Fiscalização, Classe Grupo de Chefia, Código CH-04, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores:
a) Karine Mendes de Paula – CPF: 966.912.476-04.

XI – cargo em comissão de Encarregado de Turma, Classe Grupo de Encarregado de Turma, Código GE, Anexo III do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores?
a) Antônio Carlos Santos Oliveira – CPF: 267.871.136-68;
b) Ataíde Quirino dos Santos – CPF: 642.930.336-53;
c) Claudinea Duarte Ferreira – CPF: 877.277.816-49;
d) Glícia Rodrigues de Araújo – CPF: 826.374.236-68;
e) Jairo Pereira de Souza – CPF: 923.024.596-87;
f) José Afonso Rodrigues de Araújo – CPF: 338.737.716-91;
g) José Antônio Pereira – CPF: 268.218.346-87;
h) José Ernani Mariz – CPF: 555.873.726-34;
i) Manoel Luiz Machado – CPF: 547.796.936-91;
j) Marilene de Fátima Gama Alves – CPF: 642.914.486-00;
k) Maurílio Ferreira de Moura – CPF: 765.371.616-49;
l) Roberto Carlos da Silva Figueiredo – CPF: 642.769.026-49;
m) Vandir de Oliveira e Silva – CPF: 453.200.046-72;
n) Welington Rodrigues dos Santos – CPF: 046.400.256-70.

XII – cargo em comissão de Auditor de Avaliação e Controle, Classe Grupo de Assessoramento, Código AS-07, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores:
a) Marco Aurélio Matoso Calumby – CPF: 401.328.036-15.

XIII – cargo em comissão de Chefe de Departamento I, Classe Grupo de Chefia, Código CH-01, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores:
a) Aline Aparecida Guimarães – CPF: 781.318.476-91;
b) Cláudio de Oliveira Freitas – CPF: 470.479.686-87;
c) Jonas dos Reis Júlio – CPF: 627.028.076-15;
d) Marcos Antônio Ribeiro Souza – CPF: 389.267.766-20;
e) Shirley Aparecida Oliveira Ramos – CPF: 511.828.826-68.

XIV – cargo em comissão de Chefe de Departamento II, Classe Grupo de Chefia, Código CH-02, Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores:
a) Elisângela de Oliveira – CPF: 028.687.786-40;
b) Gilvânia Amâncio de Oliveira – CPF: 921.716.996-04;
c) Jacqueline de Fátima Nascimento Farinha – CPF: 921.891.726-91;
d) Maria Judith Ferreira da Silva – 232.482.976-20;
e) Rita Cristina dos Reis Júlio – CPF: 453.293.626-87;
f) Sansley Marinho de Matos – CPF: 024.856.296-76;

g) Tereza Cristina Leite Ribeiro – CPF: 411.713.066-87.

XV - cargo em comissão de Chefe de Departamento III, Classe Grupo de Chefia, Código CH-03, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores:
a) Antônio Carlos de Abreu Pereira – CPF: 644.603.126-20;
b) Antônio Maria Ferreira Correa – CPF: 634.818.986-49;
c) Carlos Henrique Sales Nascimento – CPF: 086.638.636-08;
d) Carmen Dea da Silva Reis – CPF: 480.214.076-20;
e) Denise Maria Vilela Cardoso – CPF: 085.597.176-25;
f) Deusa da Conceição dos Anjos – CPF: 009.013.356-06;
g) Eli de Menezes Machado Júnior – CPF: 233.283.396-04;
h) Gilberto Pinto da Silva – CPF: 470.463.416-72;
i) Gilmar Ribeiro de Oliveira – CPF: 157.386.046-87;
j) Gláucia da Conceição Fernandes – CPF: 442.522.426-49;
k) Irlon Paulo de Sá Menezes – CPF: 233.110.706-82;
l) Janete Calazans Oliveira Freitas – CPF: 028.086.146-08;
m) Marcos Vinícius Matos de Oliveira – CPF: 921.728.906-00;
n) Maria Ilza Pereira Lima – CPF: 338.720.586-49;
o) Marivete Alves Barbosa Silva – CPF: 598.623.436-72;
p) Romeu Alves Pinto – CPF: 280.267.806-04;
q) Vânia Maria Macedo Napoleão – CPF: 489.188.816-49;
r) Viviane Marques Teixeira – CPF: 897.614.646-87.

XVI – cargo em comissão de Chefe de Setor I, Classe Grupo de Chefia, Código CH-04, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores:
a) Adriano de Oliveira Rocha – CPF: 011.824.726-30;
b) Amara Sueli de Oliveira Heck – CPF: 389.003.196-04;
c) Beatriz Rocha da Silva – CPF: 861.995.956-53;
d) Cássia Renata Faria Fonseca – CPF: 051.605.856-80;
e) Daniella Silveira e Silva – CPF: 981.271.016-72;
f) Dimas Antônio da Cunha – 186.516.856-72;
g) Geraldo Magela Pereira – CPF: 475.300.656-53;
h) Gilson Luiz Vaz da Silva – CPF: 006.873.196-50;
i) Giovani Pereira de Carvalho – CPF: 012.373.026-09;
j) Guilherme Domingos Marques – CPF: 075.803.836-40;
k) Isabel Cristina Rolim Pereira – CPF: 475.266.026-15;
l) Ivana Gomes Rodrigues – CPF: 511.838.706-04;
m) Marcos Roberto Martins Veiga – CPF: 013.382.676-71;
n) Maria Aparecida Silva – CPF: 092.519.216-36;
o) Ronaldo Ronen Felix – CPF: 743.031.556-91;
p) Rosemeire Alves Pereira – CPF: 339.124.406.20;
q) Sandra Maria Diniz Ribeiro - CPF: 791.371.566-91
r) Sirlene Maria da Silva – CPF: 011.875.306-11;
s) Stefânia dos Santos Souza – CPF: 058.915.876-70;
t) Trajano Gomes Trindade – CPF: 690.205.746-04.

XVII – cargo em comissão de Chefe de Setor II, Classe Grupo de Chefia, Código CH-05, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores:
a) Ana Maria Pereira Mendes – CPF: 442.683.866-53;
b) Cláudia Suely Rodrigues de Oliveira – CPF: 877.403.976-87;
c) Danielle Costa Fernandes Magalhães – CPF: 053.464.086-90;
d) Denise Marques Ascendino – CPF: 664.130.606-20;
e) Gildete Ribeiro de Oliveira – CPF: 453.043.946-15;
f) José Júlio Neto – CPF: 085.178.446-10;
g) Liliane Maria Balsamão Ramos – CPF: 479.909.966-34;
h) Maria Elizabete da Costa Evangelista – CPF: 042.964.726-31;
i) Paulo César de Faria – CPF: 547.654.986-20;
j) Renato Ribas – CPF: 187.324.966-72;
k) Silvana Pereira Diniz – CPF: 339.494.256-91.

XVIII – cargo em comissão de Chefe de Setor III, Classe Grupo de Chefia, Código CH-06, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores:
a) Antônio José Pereira – CPF: 446.955.866-49;
b) Aurélio de Alvarenga Soares – CPF: 510.286.116-68;
c) Daniela Barbosa de Souza – CPF: 897.710.526-91;
d) Ektor Silva Vieira Borba – CPF: 642.928.196-53;
e) Fause Valgas de Oliveira – CPF: 011.905.706-96;
f) Geraldo Magela Silva – 574.877.426-04;
g) Juliana da Silva Júlio – CPF: 014.422.866-10;
h) Lúcio Marques Brandão – CPF: 477.660.856-15;
i) Marcelo de Oliveira Quadros – CPF: 585.950.826-34;
j) Marilza de Souza Alves Rodrigues – CPF: 453.189.646-72;
k) Nathália Rocha de Araújo – CPF: 077.020.566-65.

XIX – cargo em comissão de Gerência I, Classe Grupo de Chefia, Código AS-09, Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores:
a) Adriano de Lima Fernandes – CPF: 791.350.136-72;
b) Helvécio Lopes de Moura – CPF: 339.122.386-34;
c) Walter Martins – CPF: 518.435.366-68.

XX – cargo em comissão de Gerência II, Classe Grupo de Chefia, Código AS-09, Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores:
a) Luiz Barbosa dos Reis Neto – CPF: 233.283.716-72;
b) Márli Aparecida Martins Palhares – CPF: 477.719.176-15.

XXI – cargo em comissão de Gerência III, Classe Grupo de Chefia, Código AS-09, Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores:
a) Danuza de Matos Figueiredo Mendes – 025.146.936-08;
b) Débora Matoso Martins – CPF: 002.463.226-08;

XXII – cargo em comissão de Diretor de Escola I, Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal Lei Complementar nº 72 de 28/10/2010:
a) Irany Augusta Menezes – CPF: 653.375.656-72;
b) Lourdes Aparecida Gomes – CPF: 861.887.206-72;
c) Patrícia Paiva Ramos – CPF: 877.271.296-15;
d) Rosane França Ribas Ferreira – CPF: 009.020.456-52;
e) Sônia Maria de Ligório Batista – CPF: 511.793.936-00.

XXIII – cargo em comissão de Diretor de Escola II, Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal Lei Complementar nº 72 de 28/10/2010:
a) Dadimar Teixeira da Silva Leal – CPF: 477.665.656-68;
b) Dirce de Almeida Santiago – CPF: 388.881.066-34;
c) Helenice Paixão Amarante – CPF: 470.480.426-72;
d) Jacqueline Kennedy de Melo Gonçalves – CPF: 548.001.456-00;
e) Mércia da Costa Silva – CPF: 006.791.756-95;
f) Mirtes Dalva Gomes do Nascimento – CPF: 453.252.276-53.

XXIV – cargo em comissão de Diretor de Escola III, Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal Lei Complementar nº 72 de 28/10/2010:
a) Laila Andrade Franco de Moraes – CPF: 428.592.716-00;
b) Maria Alice Guimarães de Souza - CPF: 002.460.916-14;
c) Rosângela de Miranda Fonseca – CPF: 921.892.376-53.

XXV – cargo em comissão de Diretor de Escola IV, Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal Lei Complementar nº 72 de 28/10/2010:
a) Janete Pereira de Brito – CPF: 598.629.126-34.

XXVI – cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola, Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal Lei Complementar nº 72 de 28/10/2010:
a) Eliana de Souza Guimarães – CPF: 781.494.956-49;
b) Ilma Aparecida Guimarães de Sá Oliveira – CPF: 642.931.306-91;
c) Márcia Liliane Trajano – CPF: 765.141.106-49;
d) Suzana Maria Lopes Rocha – CPF: 644.845.646-53;
e) Valdênia Maria dos Santos Alves – CPF: 642.594.716-00;
f) Vanderlúcia Euzébio Ferreira – CPF: 027.308.086-55;
g) Vanusa Liliane Carneiro – CPF: 031.100.536-59.

XXVII – cargo em comissão de Coordenador de Saúde Bucal, Classe Grupo de Assessoramento, AS-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992, alterada pela Lei Complementar nº 78 de 25/04/2012:
a) Juliana de Freitas Garzedim Abo Ganem Costa – CPF: 690.204.856-87.

XXVIII – cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Classe Grupo de Assessoramento, Código AS-03, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores:
a) Bruno Moreira Aguiar – CPF: 058.069.486-09.

XXIX – cargo em comissão de Controlador, Classe Grupo de Direção Superior e Representação, Código DS-03, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores:
a) Alexandra da Silva Ribeiro Galvão – CPF: 506-511.706-30.

XXX – cargo de Procurador Geral do Município, Código AS-02, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores:
a) Maria Eunice Ascendino França – CPF: 303.687.666-91.

XXXI – cargo de Secretário Municipal de Educação, Classe Grupo de Direção Superior e Representação, Código DS-01, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores:
a) Geraldo Rodrigues Álvares – CPF: 642.868.438-15.

XXXII – cargo de Secretário Municipal de Administração, Classe Grupo de Direção Superior e Representação, Código DS-01, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores:
a) Maria Margareth Rezende – CPF: 322.007.906-78.

XXXIII - cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, Classe Grupo de Direção Superior e Representação, Código DS-01, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores:
a) João Alves da Fonseca Filho – CPF: 653.377.276-72.

XXXIV - cargo de Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo - Interinamente, Classe Grupo de Direção Superior e Representação, Código DS-01, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores:
a) João Alves da Fonseca Filho – CPF: 653.377.276-72.

XXXV - cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - Interinamente, Classe Grupo de Direção Superior e Representação, Código DS-01, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores:
a) João Alves da Fonseca Filho – CPF: 653.377.276-72.

XXXVI - cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Classe Grupo de Direção Superior e Representação, Código DS-01, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores:
a) Ramon de Alvarenga Diniz Martins da Costa – CPF: 777.664.406-44.

XXXVII - cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária - Interinamente, Classe Grupo de Direção Superior e Representação, Código DS-01, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores:
a) Ramon de Alvarenga Diniz Martins da Costa – CPF: 777.664.406-44.

XXXVIII - cargo de Secretário Municipal de Saúde, Classe Grupo de Direção Superior e Representação, Código DS-01, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores:
a) Janine Miranda Silva – CPF: 012.673.046-69.

XXXIX - cargo de Secretário Municipal da Fazenda, Classe Grupo de Direção Superior e Representação, Código DS-01, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores:
a) Moacir Lúcio Cassimiro Júnior – CPF: 161.788.316-68.

XL - cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, Classe Grupo de Direção Superior e Representação, Código DS-01, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores:
a) Juvelino Neves Oliveira – CPF: 458.739.176-04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 21 de dezembro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:555970C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.229

HOMOLOGA AVALIAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO PARA EFEITOS DE EFETIVAÇÃO, DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 53 A 55-A, DA LEI Nº 910 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1976 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1.488, DE 08 DE MAIO DE 2007, DA SERVIDORA MUNICIPAL CÁSSIA RENATA FARIA FONSECA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei 910/76 e na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990;

Considerando os artigos 53 a 55 A da Lei 910 de 18 de novembro de 1976, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos e Decreto Municipal nº 1488 de 08 de maio de 2007, que fixaram as normas para verificação dos critérios de avaliação do estágio probatório;

Considerando o ofício nº 074/2012 da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório,

Considerando o memorando nº 147/2012, da Secretaria Municipal de Administração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado da avaliação e declarada estável no serviço público do Poder Executivo do Município de Curvelo, a servidora municipal CÁSSIA RENATA FARIA FONSECA, brasileira, matrícula nº 7252-5, nomeada em 14/06/2005 no Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo I – Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 21 de dezembro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F4B3917E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.230

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE PARA EMISSÃO DOS FORMULÁRIOS PRÉ-IMPRESSOS DESTINADOS À EMISSÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS RELATIVOS AO ISS

PARA A EMPRESA UNIMED CURVELO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18/03/1990, na Lei Municipal nº 1.002 de 1979, que contém o Código Tributário Municipal e Decreto nº 1.156, de 27/01/2004, que regulamenta o ISS, e

Considerando o Ofício nº 057/2012 do Departamento de Tributação e Arrecadação, Secretaria Municipal da Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para 31 de janeiro de 2013 o prazo de validade para emissão dos formulários pré-impressos destinados à emissão dos documentos fiscais relativos ao ISS, para a empresa UNIMED CURVELO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.
Parágrafo Único - Os formulários a que se referem o caput do art. 1º deverão conter carimbo aposto com a seguinte expressão: "O PRAZO DE VALIDADE DESTA NOTA FISCAL FOI PRORROGADO ATÉ 31/01/2013, CONFORME DECRETO Nº 2.230 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 21 de dezembro de 2012.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral

MOACIR LÚCIO CASSIMIRO JÚNIOR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:E2026AB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 351/2012

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é prorrogar a vigência do contra ora aditado, a partir de 19/11/2012 até 19/11/2013, bem como reajustar o valor, passando de 110,00 (Cento e dez reais) para R$ 118,27 (Cento e dezoito reais e oitenta e oito centavos) de acordo com o IGP-M.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: APARECIDA DAS GRAÇAS SANTOS
DATA DA ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:6A712722

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 240/2012

OBJETO: Contratação de empresa como agente dos grupos de serestas para apresentação em eventos inseridos na programação cultural de diamantina
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: AGITO FORMATURA LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2012.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:FD606248

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 109/2012

OBJETO: Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência de 31 de dezembro de 2012 até 31 de dezembro de 2013
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: EMPRESA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO MINHAS GERAIS
DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:6D1EF1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 187/2012

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é prorrogar a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 31/12/2012 até 31/03/2013.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: PADARIA MÂE E FILHO LTDA
DATA DA ASSINATURA: 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:AA9CDC0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 188/2012

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é prorrogar a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 31/12/2012 até 31/03/2013
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: ORGANIZAÇÕES MARQUES CENTER LTDA
DATA DA ASSINATURA: 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:85E3EEC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 189/2012

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é prorrogar a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 31/12/2012 até 31/03/2013.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: AILTON CARLOS LOPES
DATA DA ASSINATURA: 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:20349CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO 1ºTERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 153/2012

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar em 25% a quantidade dos itens do contrato 153/2012, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES REAIS
DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:3D533793

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 200/2012

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato ora aditado, por mais 23 (vinte e três) dias letivos a contar do dia 31/10/2012, totalizando 3.967,50 (três mil e novecentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos), conforme solicitação do memorando 1355/2012 da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: NATALÍCIO DE JESUS SILVA
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2012.

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:952DE525

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201/2012

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo por 22(vinte e dois) dias, a partir de 31 de outubro de 2012. A quantidade de quilometragem para esses dias é de 1892km o que corresponde à R$ 7795,04 (sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).
A quilometragem será aumentada em 24,44% do Contrato n.º 201/2012, firmado em 31/07/2012, para execução dos serviços de transporte escolar, Linha 19: Covão Algodoeiro à Diamantina, em veículo de propriedade do CONTRATADO, Micro-ônibus, ano de fabricação 1998, placa CPJ-8343, totalizando aproximadamente 86 Km/dia, sendo 7740 km por durante os meses para os quais foi estabelecido este contrato.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: WANDERSON DE SOUZA LEITE
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:CC66F376

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 234/2012

OBJETO: prestação de serviços de impressão de revista institucional, de caráter informativo
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: INFORWOLD LTDA, EPP
DATA DA ASSINATURA: 07 de Dezembro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:EE759CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2012

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar a quantidade em 16,52%.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: EMPRESA FRANCISCO FERNANDO LOPES,
DATA DA ASSINATURA 13 de novembro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:B54017AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 113/2012

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 113/2012, até 30 de abril de 2013, de acordo com o teor do oficio nº 278/2012 da Coordenadoria de Projetos, que passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: EMPRESA ABREU E OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA,:
DATA DA ASSINATURA 18 de novembro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:CA8060AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 236/2012

OBJETO: aquisição de materiais permanentes destinados as equipes do NASF (núcleo de Apoio a Saúde da Família), por meio de incentivo financeiro.
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: LUCIANA CASSIA MELO–ME
DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:5E10D861

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 237/2012

OBJETO: aquisição de materiais permanentes destinados as equipes do NASF (núcleo de Apoio a Saúde da Família).
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: MERCEARIA MADECAPE LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:E80B9E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 238/2012

OBJETO: locação do imóvel situado distrito de Santana da Divisa destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Santana da Divisa
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: VINCENTINA VIEIRA FERREIRA
DATA DA ASSINATURA: 012 de novembro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:7F91A71F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 239/2012

OBJETO: Aquisição de equipamentos (nobreak) destinados à implantação de digitalizadores de imagem radiológica no Centro Viva Vida
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: TEM SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 013 de novembro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:CA70CF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 241/2012

OBJETO: Contratação de empresa para realização de show no dia 1º de dezembro de 2012, dia Mundial de Combate a AIDS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando 1496/2012
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: LUGARES PLANEJAMENTO TURISTICO COMUNITÁRIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:E5F51AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 242/2012

OBJETO: Contratação de empresa para realização de peça teatral na ultima semana de novembro de 2012 na campanha DST/Aids de conscientização em Diamantina, de acordo com o Memorando 1497/2012
CONTRATANTE: Município De Diamantina
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE E EDUCAÇÃO CONDELON
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2012

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:67E946E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ELEIÇÕES NO CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

O **CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA –** constituído pelos municípios de Divinópolis, Cláudio, Carmo do Cajuru, São Gonçalo do Pará, Conceição do Pará, Perdigão, São Sebastião do Oeste e Pedra do Indaiá, realizara no dia 03/01/2013 à assembléia para escolha da sua Diretoria, Conselho Fiscal e Assessoria Técnica Administrativa para exercício de 2013, em cumprimento ao estabelecido no seu Estatuto. A solenidade será realizada na sede própria do CISVI, situada na Rua José Gabriel Medef, Nº 230, Bairro Padre Liberio ás 14:00 horas.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BC6FAAF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 080/2012 - SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária por 24 horas, em caráter excepcionalíssimo, em virtude da falta de profissional.

Médico Clínico Geral Plantonista 24h (GH 31) - para exercer atividades na UPA Central – 08 (oito) vagas:
- plantão das 7h do dia 24/12/2012 às 7h do dia 25/12/2012 (2 vagas)
- plantão das 7h do dia 28/12/2012 às 7h do dia 29/12/2012 (2 vagas)
- plantão das 7h do dia 31/12/2012 às 7h do dia 01/01/2013 (2 vagas)
- plantão das 7h do dia 02/01/2013 às 7h do dia 03/01/2013 (2 vagas)

- GH 31 (UPA Central), para uma carga horária de um plantão de 24 horas, será de R$ 490,51 (Quatrocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo + 70% de gratificação.

I – Os interessados deverão enviar a Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, até o dia **21/12/12** o Curriculum Vitae que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo;
1 – Nenhum curriculum será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do Curriculum Vitae, pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde Pública e, a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
b) Maior tempo de experiência profissional na área;
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do Curriculum ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.

Divinópolis/MG, 20 de dezembro de 2012.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:94E9E823

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 463/2012.

Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 9114/09, a locação de um imóvel situado na Rua Fortaleza, 16 Bairro Bom Pastor – Divinópolis-MG nos termos do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93. Em relação á legalidade do procedimento, não vislumbramos nenhuma restrição, entretanto, ressalvamos que quanto aos valores apresentados esta Secretaria se exime de toda e qualquer responsabilidade, devendo ficar essa análise a cargo da Secretaria responsável pela contratação, tendo em vista o dispõe o inciso V do artigo 10 da Lei Federal 8.429 de 02 de junho de 1992.. Divinópolis, 21 de Dezembro de 2012.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9B8F8935

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC 483/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário: MARLON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR. Objeto alteração de valor de R$ 400,00 para R$ 200,00 a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8F725E06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 477/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiário: YURI SCATRUT RIBEIRO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:85BEE2C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 23/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Michele Gontijo Costa. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 31/10/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2D84C734

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 683/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Lídia Aparecida Ferreira. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DBF4B2CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 471/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Antônio Marcos da Silva. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:87CEBEBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 404/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Franciely Simão de Morais. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ADF5946E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 146/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Michelle Cassimiro. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A2DB53A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 31/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Nara Cristina Melo de Abreu. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F13BB4E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 204/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Josias Gomes Ribeiro. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A4C0259E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 442/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Carla dos Santos Gomes. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A04517D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 525/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): André Henrique White. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2B395646

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 531/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Dimas Anunciação Gontijo Junior. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7AE0EBA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 507/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Fernanda Eliza Souza Ferreira. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B68246F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 647/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Ana Karla Alves da Silva. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1DF38B2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 692/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Tales Pires Rezende. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D380F9AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 435/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Mara Rúbia Rodrigues Cruz Ferreira. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B9AC6A44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 429/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Débora Falconi. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7A299215

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 34/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Amanda Soares de Oliveira. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A8E4F8D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 528/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Camila Cristina dos Santos. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5EE32414

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 374/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Ailton Miranda Pinto Júnior. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A5D88293

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 27/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Ana Paula Nogueira Gomes. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3F028E33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 113/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Mateus Antônio Ribeiro da Silva. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B5ED5517

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 364/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Ana Carolina Xavier Silva. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:83B5E316

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 127/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Cassiana Martileia Rodrigues. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DB9EC3C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 284/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Thayane Coelho Lemos Carneiro. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C8F854A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 154/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Sarah Leolina Costa Queiroz. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1FDDC30E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 495/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Kênia Aparecida Pereira Baessa Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3C5A2D02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 529/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Leandro Castro Dias Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:24A39686

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA – AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 455/12 - PREGÃO Nº.: 234/12

. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VERDURA E FRUTA. Exclui-se o item 7.1 alínea f do edital e para os itens 2.3, 15.1.1 edital e 7.1.1 da minuta de contrato, passa-se a considerar o seguinte texto:"o alvará sanitário ou a declaração do serviço de inspeção municipal será exigido durante o contrato, sempre que a SEMED considerar necessário". Divinópolis, 26 de Dezembro de 2012.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6DB23E33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES SETTRANS NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Em face do recebimento de Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 149/03 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados que, por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes autos foram considerados inconsistentes, tendo seus registros arquivados.

AIT PLACA DATA DA INFRAÇÃO
AB04961766 HFJ1587 02/10/12
AB04961633 HDX5379 20/09/12
AB04961367 HKN2096 20/09/12
AB04788956 DEF0998 07/10/12
AB04960560 GLT9977 30/10/12

Divinópolis, 26 de dezembro de 2012.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:083221CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 10.908/2012

ABRE NA PROCURADORIA, NA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL USINA DE PROJETOS - OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E DEFESA SOCIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS URBANAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$3.269.500,00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.459 de 2011, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Procuradoria, na Superintendência Municipal Usina de Projetos - Obras e Projetos Especiais, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e Defesa Social, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte e na Secretaria Municipal de Governo, o crédito adicional suplementar no montante de R$3.269.500,00 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.062.0010.2016 - Manutenção das Atividades da Procuradoria
3.1.90.11.00 - F. 0064 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$120.000,00

02.01.04.15.122.0052.2022 - Manutenção das Atividades Administrativas da Superintendência Municipal Usina de Projetos
3.1.90.11.00 - F. 0106 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.... R$70.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0107 - Obrigações Patronais..... R$4.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0108 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$8.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0109 - Obrigações Patronais..... R$6.000,00

02.02.02.04.122.0052.2024 - Manutenção das Atividades de Planejamento Orçamentário
3.1.90.16.00 - F. 0163 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$1.000,00

02.02.03.04.122.0052.2027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta de Administração
3.1.90.16.00 - F. 0184 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$6.000,00

02.02.03.04.122.0052.2028 - Manutenção do Pessoal à Disposição de Outros Órgãos da Secretaria Adjunta de Administração
3.1.90.13.00 - F. 0197 - Obrigações Patronais..... R$2.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0199 - Obrigações Patronais..... R$10.000,00

02.02.04.04.122.0052.2040 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Governança Eletrônica
3.1.91.13.00 - F. 0226 - Obrigações Patronais..... R$1.500,00

02.03.01.28.843.1302.2043 - Pagamento de Juros e Amortização dos Serviços da Dívida Interna
3.2.90.22.00 - F. 0246 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato..... R$20.000,00

02.04.01.12.361.0403.2059 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 - F. 0297 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$800.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0300 - Obrigações Patronais..... R$90.000,00

02.04.01.12.365.0402.2066 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil
3.1.90.16.00 - F. 0333 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$5.000,00

02.04.01.12.367.0463.2071 - Manutenção das Atividades da Educação Especial
3.1.90.16.00 - F. 0352 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$1.000,00

02.04.02.12.365.0401.2077 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0371 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$400.000,00

02.05.01.10.122.0052.2078 - Manutenção da Folha de Pagamento (Semusa)
3.1.90.13.00 - F. 0376 - Obrigações Patronais..... R$5.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0377 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$30.000,00

02.05.01.10.301.0210.2219 - Manutenção do Programa Estratégia em Saúde da Família
3.1.90.16.00 - F. 0413 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$7.000,00

02.05.01.10.301.0210.2220 - Manutenção das Unidades de Atenção Primária em Saúde
3.1.90.16.00 - F. 0424 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$40.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0425 - Obrigações Patronais..... R$20.000,00

02.05.01.10.302.0210.2090 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência
3.1.90.11.00 - F. 0443 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$275.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0445 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$125.000,00

02.05.01.10.302.0210.2091 - Implantação e Manutenção dos Serviços Especializados
3.1.90.11.00 - F. 0454 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$410.000,00

02.05.01.10.304.0246.2098 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária
3.1.90.16.00 - F. 0494 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$5.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0495 - Obrigações Patronais..... R$5.000,00

02.05.01.10.305.0245.2221 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde
3.1.90.16.00 - F. 0505 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$5.000,00

02.07.01.04.122.0052.2108 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Santo Antônio dos Campos
3.1.91.13.00 - F. 0574 - Obrigações Patronais..... R$3.000,00

02.07.01.04.122.0052.2109 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Buritis
3.1.91.13.00 - F. 0583 - Obrigações Patronais..... R$3.000,00

02.07.01.20.122.0052.2111 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Agronegócios
3.1.90.16.00 - F. 0599 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$8.000,00

02.08.01.27.122.0052.2124 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes e Lazer
3.1.90.16.00 - F. 0656 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$10.000,00

02.09.03.04.122.0052.2152 - Manutenção das Atividades Administ. da Secretaria Adj. de Máq., Veículos e Equipamentos
3.1.90.16.00 - F. 0768 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$6.000,00

02.09.05.15.452.0505.2216 - Ampliação, Conservação de Cemitérios e Velórios, e Manutenção do Serviço Social do Luto
3.1.90.11.00 - F. 0781 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.... R$45.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0782 - Obrigações Patronais..... R$2.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0783 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$8.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0784 - Obrigações Patronais..... R$7.000,00

02.10.01.04.122.0052.2157 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Cadastro e Fiscalização
3.1.90.11.00 - F. 0790 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$100.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0792 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$5.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0793 - Obrigações Patronais..... R$14.000,00

02.10.02.18.122.0052.2159 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Meio Ambiente e Políticas Urbanas
3.1.90.13.00 - F. 0808 - Obrigações Patronais..... R$5.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0809 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$17.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0810 - Obrigações Patronais..... R$10.000,00

02.11.01.08.122.0052.2162 - Manutenção de Serviços Administrativos
3.1.90.11.00 - F. 0836 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.... R$27.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0839 - Obrigações Patronais..... R$30.000,00

02.12.01.13.122.0052.2175 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Cultura
3.1.90.16.00 - F. 0917 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$14.000,00

02.13.01.26.122.0052.2191 - Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Trânsito e Transporte
3.1.90.11.00 - F. 0989 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$410.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0991 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$38.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0992 - Obrigações Patronais..... R$30.000,00

02.14.02.04.131.0059.2197 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Comunicação Social
3.1.90.16.00 - F. 1044 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$6.000,00

Total..... R$3.269.500,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0052.2007 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito
3.3.90.14.00 - F. 0029 - Diárias - Pessoal Civil..... R$25.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0030 - Material de Consumo..... R$10.000,00
3.3.90.35.00 - F. 0032 - Serviços de Consultoria..... R$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0033 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$3.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0035 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$6.796,99

02.01.01.04.122.0052.2011 - Manutenção das Despesas com Homenagens, Hospedagens e Recepções
3.3.90.30.00 - F. 0051 - Material de Consumo..... R$20.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0053 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... R$40.000,00

02.01.01.08.243.0011.2013 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
3.3.90.14.00 - F. 0057 - Diárias - Pessoal Civil..... R$4.000,00

02.01.02.02.062.0010.2016 - Manutenção das Atividades da Procuradoria
3.3.90.30.00 - F. 0069 - Material de Consumo..... R$8.616,95
3.3.90.33.00 - F. 0070 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$2.554,96
3.3.90.35.00 - F. 0071 - Serviços de Consultoria..... R$2.160,00
3.3.90.36.00 - F. 0072 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$12.591,48
3.3.90.92.00 - F. 0074 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$3.703,90

02.01.02.02.062.0010.2017 - Pagamentos de Condenações Judiciais
3.3.90.91.00 - F. 0079 - Sentenças Judiciais..... R$8.398,88
4.6.90.91.00 - F. 0081 - Sentenças Judiciais..... R$176.271,42

02.01.02.02.062.0010.2018 - Pagamentos de Acordos Judiciais
3.3.90.91.00 - F. 0083 - Sentenças Judiciais..... R$4.873,26
4.4.90.91.00 - F. 0084 - Sentenças Judiciais..... R$19.000,00

02.01.02.02.062.0010.2019 - Pagamentos de Processos Judiciais
3.3.90.39.00 - F. 0085 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$2.197,19

02.01.02.02.062.0010.2226 - Pagamento de Ordens Judiciais
3.3.90.32.00 - F. 0086 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$11.646,95

02.01.02.14.422.0012.2020 - Manutenção das Atividades do PROCON
3.3.90.30.00 - F. 0088 - Material de Consumo..... R$1.693,00

02.01.02.28.846.1307.2045 - Pagamento de Acréscimos Legais, Impostos e Contribuições Parafiscais
3.3.90.39.00 - F. 0093 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$3.000,00

02.01.04.15.122.0511.1053 - Construção e Reforma de Prédios Públicos
4.4.90.51.00 - F. 0118 - Obras e Instalações..... R$206.104,50

02.01.04.15.451.0501.1052 - Infra-Estrutura Urbana
4.4.90.51.00 - F. 0122 - Obras e Instalações..... R$41.000,00

02.01.05.14.422.0012.2227 - Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMPDC
3.3.90.14.00 - F. 0141 - Diárias - Pessoal Civil..... R$4.022,61
3.3.90.30.00 - F. 0142 - Material de Consumo..... R$10.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0143 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$4.886,30
3.3.90.36.00 - F. 0144 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$10.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0145 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... R$29.949,63
4.4.90.52.00 - F. 0146 - Equipamentos e Material Permanente..... R$20.000,00

02.02.01.04.122.0052.2023 - Manutenção das Atividades de Planejamento e Gestão
3.3.90.14.00 - F. 0151 - Diárias - Pessoal Civil..... R$2.500,00
3.3.90.30.00 - F. 0152 - Material de Consumo..... R$6.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0155 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$180.000,00

02.02.02.04.122.0052.2024 - Manutenção das Atividades de Planejamento Orçamentário
3.3.70.41.00 - F. 0165 - Contribuições..... R$10.444,00
3.3.90.14.00 - F. 0166 - Diárias - Pessoal Civil..... R$4.500,00
3.3.90.30.00 - F. 0167 - Material de Consumo..... R$10.000,00
3.3.90.35.00 - F. 0169 - Serviços de Consultoria.... R$30.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0170 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0171 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... R$15.000,00

02.02.03.04.122.0052.1061 - Programa de Modernização da Admisnitração
4.4.90.52.00 - F. 0178 - Equipamentos e Material Permanente..... R$30.000,00

02.02.03.04.122.0052.2025 - Manutenção e Conservação de Energia Elétrica e Abastecimento de Água nos Prédios
3.3.90.39.00 - F. 0179 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... R$20.000,00

02.02.03.04.122.0052.2026 - Pagamento de Aluguéis e Convênios
3.3.90.36.00 - F. 0180 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$12.000,00

02.02.03.04.122.0052.2027 - Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta de Administração
3.3.90.32.00 - F. 0189 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$180.000,00
3.3.90.93.00 - F. 0194 - Indenizações e Restituições..... R$5.000,00

02.02.03.04.128.0052.2029 - Investimento em Recursos Humanos
3.3.90.30.00 - F. 0200 - Material de Consumo..... R$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0201 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$4.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0202 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... R$25.000,00

02.02.03.06.181.0102.2031 - Manutenção da Polícia Militar de Minas Gerais
3.3.90.39.00 - F. 0207 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$5.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0208 - Equipamentos e Material Permanente..... R$23.000,00

02.02.03.06.181.0103.2033 - Manutenção do Corpo de Bombeiros
3.3.90.30.00 - F. 0212 - Material de Consumo..... R$6.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0213 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... R$14.000,00

02.02.03.08.122.0127.2034 - Manutenção do Programa de Apoio Saudável - PAS
3.3.90.30.00 - F. 0214 - Material de Consumo..... R$5.600,00
3.3.90.39.00 - F. 0216 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$5.000,00

02.02.03.11.331.0052.2037 - Assistência Geral ao Servidor
3.3.90.39.00 - F. 0218 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... R$10.000,00

02.02.03.28.846.1307.2045 - Pagamento de Acréscimos Legais, Impostos e Contribuições Parafiscais
3.3.90.39.00 - F. 0221 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$3.000,00

02.02.04.04.126.1204.2041 - Manutenção das Operações e Contratos de Governança
3.3.90.30.00 - F. 0227 - Material de Consumo..... R$13.301,00
3.3.90.35.00 - F. 0228 - Serviços de Consultoria..... R$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0229 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$5.000,00

02.02.04.19.126.0057.1063 - Programa Modernização Tecnológica: Cidade Digital - BI - GED
3.3.90.39.00 - F. 0232 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... R$38.162,00
4.4.90.52.00 - F. 0233 - Equipamentos e Material Permanente..... R$30.000,00

02.03.01.28.843.1307.2044 - Pagamento de Juros e Amortização dos Serviços da Divída Interna com Instituto de Previdência Própria
4.6.91.71.00 - F. 0249 - Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R$40.000,00

02.06.01.04.122.0052.2100 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Fomento Econômico
3.3.90.14.00 - F. 0519 - Diárias - Pessoal Civil..... R$3.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0520 - Material de Consumo..... R$5.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0521 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$5.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0524 - Equipamentos e Material Permanente..... R$31.700,00

02.06.01.04.122.0052.2246 - Programa Natal Divino
3.3.50.41.00 - F. 0525 - Contribuições..... R$15.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0526 - Material de Consumo..... R$15.000,00
3.3.90.32.00 - F. 0527 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$10.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0528 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$20.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0529 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... R$30.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0530 - Equipamentos e Material Permanente..... R$10.000,00

02.06.01.11.122.1202.2101 - Manutenção e Despesas com Veículos da Secretaria Adjunta de Fomento Econômico
3.3.90.30.00 - F. 0531 - Material de Consumo..... R$3.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0532 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$4.000,00

02.06.01.19.573.0057.2245 - Programa de Desenvolvimento, Implantação e Manutenção da Base de Dados Sócio-Econômicos de Divinópolis Programa Empreendedor
3.3.90.30.00 - F. 0544 - Material de Consumo..... R$5.000,00
3.3.90.32.00 - F. 0545 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0546 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0547 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$5.000,00

02.06.01.22.661.1011.2104 - Programa de Implantação,Desenvolvimento e Manutenção de Centros Industriais e Núcleos Empresariais
3.3.90.30.00 - F. 0553 - Material de Consumo..... R$4.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0554 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$3.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0556 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$8.800,00

02.06.01.22.661.1011.2217 - Programa de Implantação, Incentivo e Desenvolvimento de Novos Empreendimentos
3.3.90.39.00 - F. 0562 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$5.600,00

02.06.01.26.695.0705.2107 - Manutenção do Aeroporto
3.3.90.30.00 - F. 0563 - Material de Consumo..... R$9.000,00
3.3.90.32.00 - F. 0564 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0565 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$10.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0566 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... R$30.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0567 - Obras e Instalações..... R$35.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0568 - Equipamentos e Material Permanente..... R$32.000,00
4.4.90.61.00 - F. 0569 - Aquisição de Imóveis..... R$1.000,00

02.06.01.28.846.1307.2045 - Pagamento de Acréscimos Legais, Impostos e Contribuições Parafiscais
3.3.90.39.00 - F. 0570 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$3.000,00

02.07.01.04.122.0052.2108 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Santo Antônio dos Campos
3.3.90.14.00 - F. 0575 - Diárias - Pessoal Civil..... R$2.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0576 - Material de Consumo..... R$3.500,00
3.3.90.33.00 - F. 0577 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0579 - Equipamentos e Material Permanente..... R$5.000,00

02.07.01.04.122.0052.2109 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Buritis
3.3.90.14.00 - F. 0584 - Diárias - Pessoal Civil..... R$2.500,00
3.3.90.30.00 - F. 0585 - Material de Consumo..... R$2.800,00

02.07.01.17.511.0610.2110 - Implantação e Manutenção da Rede de Abastecimento D'água na Zona Rural
3.3.90.36.00 - F. 0589 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$3.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0591 - Obras e Instalações..... R$5.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0592 - Equipamentos e Material Permanente..... R$10.000,00

02.07.01.18.541.0621.2214 - Programa Produtor de Águas - Conservação de Nascentes
3.3.90.30.00 - F. 0593 - Material de Consumo..... R$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0594 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0595 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$5.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0596 - Equipamentos e Material Permanente..... R$5.000,00

02.07.01.20.122.0052.2111 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Agronegócios
3.3.90.14.00 - F. 0601 - Diárias - Pessoal Civil..... R$4.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0602 - Material de Consumo..... R$18.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0603 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$2.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0604 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$2.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0605 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$4.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0607 - Equipamentos e Material Permanente..... R$3.560,00

02.07.01.20.601.0645.2112 - Apoio ao Pequeno Produtor Rural
3.3.90.39.00 - F. 0609 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$3.800,00

02.07.01.20.601.0653.2113 - Compra Direta Local da Agricultura Familiar
3.3.90.39.00 - F. 0611 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... R$10.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0612 - Equipamentos e Material Permanente..... R$4.000,00

02.07.01.20.601.0669.2114 - Feiras Livres, Feira da Agricultura Familiar e Hortas Comunitárias
3.3.90.14.00 - F. 0613 - Diárias - Pessoal Civil..... R$1.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0614 - Material de Consumo..... R$5.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0616 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$3.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0617 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$2.540,00
4.4.90.51.00 - F. 0618 - Obras e Instalações..... R$5.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0619 - Equipamentos e Material Permanente..... R$44.000,00

02.07.01.20.602.0690.2115 - Programa de Melhoria de Gestão de Pequenas Propriedades Leiteiras
3.3.90.39.00 - F. 0621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$6.000,00

02.07.01.20.604.0662.2116 - Implantação e Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal
3.3.90.36.00 - F. 0629 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$2.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0630 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$5.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0631 - Equipamentos e Material Permanente..... R$5.000,00

02.07.01.20.605.0664.2117 - Implantação e Manutenção do Banco de Alimentos
3.3.90.14.00 - F. 0632 - Diárias - Pessoal Civil..... R$2.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0633 - Material de Consumo..... R$12.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0634 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$2.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0635 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... R$12.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0637 - Equipamentos e Material Permanente..... R$20.000,00

02.07.01.20.606.0641.2118 - Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos
3.3.90.30.00 - F. 0638 - Material de Consumo..... R$30.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0639 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$5.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0640 - Equipamentos e Material Permanente..... R$2.000,00

02.07.01.20.606.0668.2120 - Fomento ao Associativismo
3.3.90.39.00 - F. 0643 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$3.000,00

02.07.01.20.606.0669.2121 - Promoção de Eventos no Agronegócio
3.3.50.41.00 - F. 0644 - Contribuições..... R$5.000,00

02.07.01.20.782.0710.2122 - Conservação de Pontes, Mata-Burros e Estradas Rurais
3.3.90.30.00 - F. 0645 - Material de Consumo..... R$40.000,00

02.07.01.28.846.1307.2045 - Pagamento de Acréscimos Legais, Impostos e Contribuições Parafiscais
3.3.90.39.00 - F. 0647 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$2.500,00

02.09.01.15.122.0052.2140 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos
3.3.90.14.00 - F. 0710 - Diárias - Pessoal Civil..... R$5.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0711 - Material de Consumo..... R$6.500,00
3.3.90.36.00 - F. 0713 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$3.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0715 - Equipamentos e Material Permanente..... R$2.000,00

02.09.01.15.452.0473.2142 - Conservação do Sistema de Retransmissão dos Sinais de TV
3.3.90.39.00 - F. 0717 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... R$10.000,00

02.09.01.15.452.0504.2143 - Administração dos Serviços de Limpeza
3.3.90.30.00 - F. 0718 - Material de Consumo..... R$5.000,00

02.09.01.15.452.0507.2145 - Manutenção de Praças, Jardins, Arborização e Viveiros
4.4.90.52.00 - F. 0723 - Equipamentos e Material Permanente..... R$20.000,00

02.09.01.25.481.0518.2238 - Eletrificação Rural
4.4.90.51.00 - F. 0729 - Obras e Instalações..... R$100.000,00

02.09.02.08.244.0125.1030 - Construção e Reforma de Salões de Associações Comunitárias
3.3.90.30.00 - F. 0731 - Material de Consumo..... R$5.000,00

02.09.02.08.244.0125.2147 - Reforma e Manutenção da Estrutura Física de Entidades Públicas
3.3.90.30.00 - F. 0733 - Material de Consumo..... R$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0734 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$5.000,00

02.09.02.15.122.0052.2148 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Adjunta de Obras
3.3.90.14.00 - F. 0739 - Diárias - Pessoal Civil..... R$2.500,00
4.4.90.52.00 - F. 0745 - Equipamentos e Material Permanente..... R$4.700,00
4.4.90.92.00 - F. 0746 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$4.894,83

02.09.02.15.451.0501.1031 - Infra-Estrutura Urbana
3.3.90.30.00 - F. 0750 - Material de Consumo..... R$50.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0752 - Obras e Instalações..... R$178.000,00

02.09.02.15.451.0510.2150 - Manutenção de Drenagem e Superfície
3.3.90.30.00 - F. 0755 - Material de Consumo..... R$10.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0756 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... R$33.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0757 - Obras e Instalações..... R$30.000,00

02.09.02.17.512.0611.1033 - Construção e Manutenção de Rede de Esgoto e Implantação de Tratamento
3.3.90.36.00 - F. 0760 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$3.000,00

02.09.03.15.122.1202.2153 - Manutenção das Oficinas Mecânicas
3.3.90.30.00 - F. 0770 - Material de Consumo..... R$4.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0771 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$5.000,00

02.09.03.15.122.1202.2241 - Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos da Prefeitura
3.3.90.36.00 - F. 0774 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$3.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0776 - Equipamentos e Material Permanente..... R$50.000,00

02.09.04.06.182.0104.2155 - Manutenção do Programa de Defesa Civil
3.3.90.30.00 - F. 0777 - Material de Consumo..... R$15.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0780 - Equipamentos e Material Permanente..... R$21.000,00

02.09.05.15.452.0505.2216 - Ampliação, Conservação de Cemitérios e Velórios, e Manutenção do Serviço Social do Luto
4.4.90.51.00 - F. 0787 - Obras e Instalações..... R$36.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0788 - Equipamentos e Material Permanente..... R$15.000,00

02.11.01.08.241.0120.2163 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial do Idoso
3.3.50.43.00 - F. 0847 - Subvenções Sociais..... R$41.232,32

02.11.01.08.241.0120.2164 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica do Idoso
3.3.50.43.00 - F. 0851 - Subvenções Sociais..... R$38.110,74

02.11.01.08.242.0121.2222 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial a Pessoas Portadoras de Deficiência
3.3.50.43.00 - F. 0855 - Subvenções Sociais..... R$40.610,20

02.11.01.08.242.0121.2223 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica a Pessoas Portadoras de Deficiência
3.3.50.43.00 - F. 0859 - Subvenções Sociais..... R$13.943,47

02.11.01.08.243.0122.2224 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial ao Menor
3.3.50.43.00 - F. 0863 - Subvenções Sociais..... R$63.697,65

02.11.01.08.244.0125.2170 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica Assistência Geral
3.3.50.43.00 - F. 0879 - Subvenções Sociais..... R$23.332,45

02.11.02.08.243.0122.2172 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial a Crianças e Adolescentes
3.3.50.43.00 - F. 0893 - Subvenções Sociais..... R$56.692,52
3.3.90.30.00 - F. 1110 - Material de Consumo..... R$9.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0894 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$4.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0895 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$6.025,50
3.3.90.48.00 - F. 0896 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... R$5.000,00

02.11.02.08.243.0122.2173 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica a Crianças e Adolescentes
3.3.90.39.00 - F. 0900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$4.985,30
4.4.90.52.00 - F. 0902 - Equipamentos e Material Permanente..... R$7.000,00

02.11.05.08.244.0128.2247 - Manutenção das Atividades das Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos
3.3.90.30.00 - F. 0911 - Material de Consumo..... R$10.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0912 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0913 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$8.000,00

02.13.01.26.122.0052.2191 - Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Trânsito e Transporte
3.3.90.14.00 - F. 0993 - Diárias - Pessoal Civil..... R$2.000,00

02.13.01.26.128.0058.2192 - Qualificação de Pessoal Técnico para o Fundo Municipal de Trânsito e Transportes
3.3.90.39.00 - F. 1001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... R$20.000,00

02.14.01.04.122.0052.2194 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo
3.3.90.14.00 - F. 1024 - Diárias - Pessoal Civil..... R$1.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1025 - Material de Consumo..... R$6.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1027 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$5.000,00

4.4.90.52.00 - F. 1029 - Equipamentos e Material Permanente..... R$5.000,00

02.14.01.04.122.0052.2239 - Manutenção do Projeto Liberdade
4.4.90.52.00 - F. 1030 - Equipamentos e Material Permanente..... R$1.000,00

02.14.01.08.244.0125.2233 - Manutenção dos Conselhos Municipais
3.3.90.14.00 - F. 1031 - Diárias - Pessoal Civil..... R$5.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1032 - Material de Consumo..... R$12.000,00
3.3.90.33.00 - F. 1033 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1034 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... R$20.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1035 - Equipamentos e Material Permanente..... R$20.000,00

02.14.01.28.846.1307.2045 - Pagamento de Acréscimos Legais, Impostos e Contribuições Fiscais
3.3.90.39.00 - F. 1036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$3.000,00

02.14.02.04.131.0059.2196 - Manutenção das Atividades de Comemorações, Promoções e Festividades Cívicas
3.3.90.30.00 - F. 1038 - Material de Consumo..... R$3.000,00

02.14.02.04.131.0059.2197 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Adjunta de Comunicação Social
3.3.90.30.00 - F. 1047 - Material de Consumo..... R$5.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1051 - Equipamentos e Material Permanente..... R$15.000,00

02.14.03.08.244.0125.2200 - Manutenção de Apoio a Conselhos de Moradores de Bairros e Associações
3.3.50.41.00 - F. 1055 - Contribuições..... R$30.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1056 - Equipamentos e Material Permanente..... R$10.000,00

02.14.03.08.244.0125.2201 - Manutenção das Atividades da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Comunitário
3.3.90.39.00 - F. 1065 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... R$30.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1067 - Equipamentos e Material Permanente..... R$5.000,00

02.14.05.04.131.0059.1062 - Eventos e Comemorações do Centenário
3.3.90.36.00 - F. 1070 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$10.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1072 - Equipamentos e Material Permanente..... R$6.000,00

Total..... R$3.269.500,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2012.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Divinópolis, 12 de dezembro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:77AA060B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 083/2012 – SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária, em virtude da falta de profissionais de:

02 Dentistas – PSF (GH 35)

- O vencimento mensal inicial, para efeito de contratação será:

- GH 35, para uma carga horária de 40 horas semanais, será de R$3.012,28 (três mil e doze reais e vinte e oito centavos).
I – Os interessados deverão enviar a Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, até o dia **28/12/12**, às **17h** o Curriculum Vitae que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo;
1 – Nenhum curriculum será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do Curriculum Vitae, pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde Pública e, a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
b) Maior tempo de experiência profissional na área;
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do Curriculum ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.

Divinópolis/MG, 26 de dezembro de 2012.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E4D492F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 082/2012 – SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária, em virtude da falta de profissionais de:

03 Técnicos em Enfermagem – Diretoria de Atenção à Saúde (GH 26)

- O vencimento mensal inicial, para efeito de contratação será:

- GH 26 (Atenção à Saúde), para uma carga horária de 30 horas semanais, será de R$ 933,00 (Novecentos e trinta e três reais) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo.

I – Os interessados deverão enviar a Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, até o dia **28/12/12**, às **17h** o Curriculum Vitae que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Técnico com Habilitação para o exercício do cargo;
1 – Nenhum curriculum será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do Curriculum Vitae, pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde Pública e, a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
b) Maior tempo de experiência profissional na área;
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do Curriculum ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.

Divinópolis/MG, 26 de dezembro de 2012.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E71BA8AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 081/2012 - SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tomarem, que fará realizar, nesta Prefeitura PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, nos termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98, visando Contratação Temporária por 24 horas, em caráter excepcionalíssimo, em virtude da falta de profissional.

Médico Clínico Geral Plantonista 24h (GH 31) - para exercer atividades na UPA Central – 03 (três) vagas:
- plantão das 7h do dia 25/12/2012 às 7h do dia 26/12/2012 (1 vaga)
- plantão das 7h do dia 27/12/2012 às 7h do dia 28/12/2012 (1 vaga)
- plantão das 7h do dia 30/12/2012 às 7h do dia 31/12/2012 (1 vaga)

- GH 31 (UPA Central), para uma carga horária de um plantão de 24 horas, será de R$ 490,51 (Quatrocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos) + 20% insalubridade sobre o salário mínimo + 70% de gratificação.

I – Os interessados deverão enviar a Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, até o dia **21/12/12** o Curriculum Vitae que conste:
a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a);
b) Idade mínima: 18 (dezoito) anos;
c) Escolaridade/Habilitação: Curso Superior com Habilitação para o exercício do cargo;
1 – Nenhum curriculum será analisado se a entrega do mesmo ocorrer após a data acima estipulada, mesmo que postulado em data anterior.
2 – Dos critérios de avaliação e classificação:
A avaliação final será feita através do Curriculum Vitae, pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde Pública e, a classificação e desempate ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:
a) Residência no Município de Divinópolis;
b) Maior tempo de experiência profissional na área;
3 – São condições essenciais para contratação:
a) Comprovação de todos os requisitos constantes do Curriculum Vitae;
b) Estar quite com a Justiça Eleitoral;
c) Estar quite com o Serviço Militar;
d) Que não tenha sido demitido ou exonerado do serviço público na Administração Direta ou Indireta dos Municípios, Estados e União.
4 – Das informações gerais:
4.1 – A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
4.2 – A constatação de irregularidade na apresentação do Curriculum ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.
4.3 – Os candidatos selecionados serão contratados nos termos da Lei Municipal nº 4.450, de 22/12/1998, com a nova redação dada ao artigo 2º pela Lei nº 4.455, de 14/01/1999, nos termos desta lei.
5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Adjunta de Administração.

Divinópolis/MG, 20 de dezembro de 2012.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C707D07B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE REVISÃO FISCAL DE DIVINÓPOLIS

ACÓRDÃO Nº 007/2012
PTA Nº 0.018/2012
RECURSO DE OFÍCIO Nº 0.009/2012
RECORRENTE: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-SEMFAZ
RECORRIDO: GERALDO ANTONIO DAS CHAGAS
RELATOR: MÁRCIO ASEVEDO DE OLIVEIRA

EMENTA: Merece ser confirmada a decisão proferida pela Autoridade administrativa que, agindo com prudência e calcada na manifestação favorável do próprio agente fiscal notificante, reconheceu a inviabilidade de prosseguimento do feito equivocado, determinando o cancelamento do TVAI e o desmembramento da exigência fiscal, ficando o antigo titular do negócio responsável por uma parte e o atual pela que adveio após a alteração não comunicada ao Fisco.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os
senhores membros da Junta de Revisão Fiscal do Município de Divinópolis, na conformidade da ata de julgamento, em negar provimento ao Recurso de Ofício interposto pelo recorrente Município de Divinópolis -Semfaz, confirmando a decisão de 1ª instância administrativa. Sala das sessões, 20 de dezembro de 2012.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Presidente.

MÁRCIO ASEVEDO DE OLIVEIRA.
Relator

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:975E19F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 54/11 DO PL. 549/11.

Contratado (a): Transportadora Braga's Turismo Ltda ME. Objeto rescisão contratual a partir de 01/11/12, conforme art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6A7CE51F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONTRATO 28/10 DO PL. 382/10.

Contratado (a): EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços. Objeto acréscimo de 25% da planilha contratual, perfazendo um acréscimo de R$ 120.773,94 e prorrogação do prazo até 21/06/13, conforme art. 65, inciso I alínea "b" c/c § 1º e art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:08C5EA5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONTRATO 13/09 DO PL. 301/09

. Contratado (a): Consórcio Telemar Norte Leste S/A e TNL PCS S/A. Objeto prorrogação do prazo até 11/11/13, conforme cláusula quinta item 5.2 do contrato e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A4C91E9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 545/12 AO CONVÊNIO 125/11/CECON

.Estagiária (o): GUSTAVO MAJORY DE REZENDE GOMES. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 12/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C4426700

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 555/12 AO CONVÊNIO 125/11/CECON.

Estagiária (o): POLYANNE CRISTINA DOS SANTOS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:49DCD306

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 382/12 AO CONVÊNIO 78/12/UNOPAR.

Estagiária (o): FERNANDA CAROLINA JACINTO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A11B1105

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 206/12 AO CONVÊNIO 115/09/UNICOC

.Estagiária (o): ECLAIR BELARMINIO SILVA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D1F23698

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 446/12 AO CONVÊNIO 82/09/UNIPAC.

Estagiária (o): PAULO HENRIQUE COELHO PEREIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CB2B769A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 181/12 AO CONVÊNIO 94/10/UNIFENAS

.Estagiária (o): MATEUS BRITES SILVA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:41ED123A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 545/12 AO CONVÊNIO 04/07/FACED

.Estagiária (o): GUSTAVO MAJORY DE REZENDE GOMES. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:81CD6125

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 668/12 AO CONVÊNIO 04/07/FACED

.Estagiária (o): JÉSSICA REGINA DE MOURA MORAIS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D716B094

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 543/12 AO CONVÊNIO 04/07/FACED.

Estagiária (o): LUIZ FERNANDO TAVARES GREGÓRIO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2C8F83F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 654/12 AO CONVÊNIO 04/07/FACED

.Estagiária (o): MARILUCI FABRINI. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:14BFE3BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 325/12 AO CONVÊNIO 04/07/FACED

.Estagiária (o): ERICA CRISTENE FERREIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F42C11ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 487/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND.ITAÚNA.

Estagiária (o): RENATA VITOR DE MENDONÇA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B0D78147

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 482/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND.ITAÚNA.

Estagiária (o): GABRIELA APARECIDA DE CASTRO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:27ADA2D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 358/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND.ITAÚNA.

Estagiária (o): MARIA CÁSSIA JESUS DE FARIA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:287ED96E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 86/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND.ITAÚNA.

Estagiária (o): IASMIN DIAS GUIMARÃES. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:038D93B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 196/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND.ITAÚNA.

Estagiária (o): ISABELLE CORRÊA DE FREITAS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7DC1B7D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 372/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND.ITAÚNA.

Estagiária (o): LIZIANE CRISTINA ALVES SILVA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A6B4F423

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 406/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND.ITAÚNA.

Estagiária (o): VICTOR PEREIRA NUNES. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0A77B8D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 656/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND.ITAÚNA.

Estagiária (o): PAULA PRISCILA MARES RIBEIRO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1696EAB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 594/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND.ITAÚNA.

Estagiária (o): AMANDA FERREIRA SANTOS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BAF107E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 143/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND.ITAÚNA.

Estagiária (o): JESSICA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:558CF10A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 053/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND.ITAÚNA.

Estagiária (o): ERIC GUIMARÃES DE ALMEIDAS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:763D526B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 258/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND.ITAÚNA.

Estagiária (o): LINCOLN P. SILVEIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:884E5725

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 93/12 AO CONVÊNIO 139/09 UNIP/ICA.

Estagiária (o): PATRÍCIA KINER DE OLIVEIRA PEDROSA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B17E7926

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 266/12 AO CONVÊNIO 139/09 UNIP/ICA.

Estagiária (o): SULAMITA SANTOS PEREIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0C4568F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 414/12 AO CONVÊNIO 139/09 UNIP.

Estagiária (o): GRACIELE PEREIRA DOS SANTOS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8329CE88

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 617/12 AO CONVÊNIO 139/09 UNIP.

Estagiária (o): NERCILIA MARIA OLIVEIRA SILVA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C810E603

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 626/12 AO CONVÊNIO 139/09 UNIP.

Estagiária (o): ESTER MARIA DA SILVA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:48021A52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 579/12 AO CONVÊNIO 139/09 UNIP.

Estagiária (o): MARIA CÉLIA DIAS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:59AF9534

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 264/12 AO CONVÊNIO 139/09 UNIP.

Estagiária (o): KARLA APARCIDA SANTANA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4CB889D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 587/12 AO CONVÊNIO 139/09 UNIP.

Estagiária (o): JEIZABEL DA FONSECA PEREIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6FC4566B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 584/12 AO CONVÊNIO 139/09 UNIP.

Estagiária (o): FLAVIA DELFINO CONSTANTINO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:19C531D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 583/12 AO CONVÊNIO 139/09 UNIP.

Estagiária (o): LUCIANA JUSTO GONZAGA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1D6D478A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 580/12 AO CONVÊNIO 139/09 UNIP.

Estagiária (o): ROSANA SILVA SOARES. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6BC8BBEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 643/12 AO CONVÊNIO 139/09 UNIP.

Estagiária (o): VALERIA DE OLIVEIRA COSTA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6F8EEDCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 185/12 AO CONVÊNIO 03/07/FUNEDI.

Estagiária (o): KELEM FERREIRA DE ASSIS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F96126C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 144/12 AO CONVÊNIO 03/07/FUNEDI.

Estagiária (o): ISAAC COSTA QUEIROZ. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 31/08/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1E588B54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 286/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária (o): FERNANDA KEKEN DA SILVA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 28/09/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:89228706

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 332/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária (o): MARCOS PAULO ALVES DE OLIVEIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 27/07/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0411B0BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 340/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária (o): TALIANY DIAS SALDANHA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DBF644FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 389/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária (o): GABRIELA ELÓI DO AMARAL. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F850EA47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 329/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária (o): FRANCIELLE CARLA DE OLIVEIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:92C963B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 556/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária (o): FELIPE SOARES RIBEIRO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2A9E8700

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 444/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária (o): ANA ELISA SILVA SANTOS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 17/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8214E2C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 684/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária (o): DAYANA MAYRA CORREA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F50A7DF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 135/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária (o): VICENTE EVARISTO DE PAULA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8E3F31C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 300/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária (o): THIAGO HENRIQUE CAMARGO DE MORAIS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2D737075

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 676/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária (o): TAMARA CRISTINA FERREIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2F036ADC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 553/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária (o): STEFANY PATRICIA FERNANDES. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7FC3DA30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 293/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária (o): THAMILA REIS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:768DA739

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 081/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12. ASS: 01/12/12 TC. 20/01/12 – 31/12/12 valor R$ 400,00

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5C3C3A91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 091/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária (o): CLAUDIA APARECIDA DE MORAIS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5412C337

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 067/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária (o): FABIO JOSÉ MACHADO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:987725DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 517/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária (o): LORENA DE FARIA CORDEIRO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FE7C09AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 630/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiária (o): YASMIN MACIEL COIMBRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 18/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7614AFF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 033/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiária (o): MARIANA NATAN GUIMARÃES. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 21/12/12

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2B477F97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 632/12 AO CONVÊNIO 139/09 UNIP.

Estagiária (o): ÉRICA MELO DINIZ. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9B584608

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC 481/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA

.Estagiário: LUIZ FELIPE PEDROSA PINTO. Objeto alteração uma bolsa de complementação no valor de R$ 150,00 a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2E47B94A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC 500/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI

Estagiária: MARIANA CHAGAS BARBOSA. Objeto alteração uma bolsa de complementação no valor de R$ 200,00 a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:78D80973

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC 599/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI

.Estagiária: NATTACHA CAROLINE RESENDE SANTOS. Objeto alteração uma bolsa de complementação no valor de R$ 200,00 a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5EE6B34B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC 386/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA

.Estagiário: JOSÉ MARIA RODRIGUES. Objeto alteração uma bolsa de complementação no valor de R$ 150,00 a partir de 01/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9FF17D51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC 354/12 AO CONVÊNIO 04/07/FACED

.Estagiária: CARLA CRISTINA FARIA ALMADA. Objeto alteração uma bolsa de complementação no valor de R$400,00 a partir de 31/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D7F9BFA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC 657/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária: TATIANE ELISA DA SILQUEIRA. Objeto em razão das atividades desenvolvidas na Defesa Civil devido ao período chuvoso uma bolsa de complementação no valor de R$400,00 a partir de 31/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DFD56D98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 02/12 AO TC 477/12 AO CONVÊNIO40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiário: YURI SCATRUT R. DE ANDRADE. Objeto em razão das atividades desenvolvidas na Defesa Civil devido ao período chuvoso uma bolsa de complementação no valor de R$300,00 a partir de 31/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:46B0CE74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.903

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2º DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 10.125 DE 1º DE SETEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – CAAF, ÓRGÃO COLEGIADO DE FUNÇÃO CONSULTIVA DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. O art. 2º do Anexo Único do Decreto nº 10.125, de 1º de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO AO DECRETO 10.125
CAAF – CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Capítulo I
DA ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES
Seção I
Da Finalidade e Composição
Art. 2º O CAAF é composto:
I- pelo Secretário de Planejamento e Gestão;
II- pelo Secretário de Fazenda;
III- pelo Controlador-Geral do Município;
IV – pelo Procurador-Geral do Município;
V – pelo Assessor Especial de Governo"(NR)
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de dezembro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:191CDC0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.904

EXONERA, A PEDIDO, DANILO VALE RIOS, DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO GENERALISTA – PLANTONISTA 24 HORAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Danilo Vale Rios, do cargo efetivo de Médico Generalista – Plantonista 24 horas, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 10/12/2012.

Divinópolis, 12 de dezembro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:61DC00E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 10.905

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO XIV, DO ART. 1º E ART. 2º DO DECRETO Nº 8944, DE 12/05/2009, ALTERADO PELO DECRETO Nº 9389, DE 11 DE MARÇO DE 2010, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES EM DIVINÓPOLIS- COMUTRAN.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os arts. 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 136/2007 e Lei Complementar nº 073/2007,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XIV DO art. 1º, do Decreto nº 8944, de 12/05/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º(...)

XIV – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes
Efetivo: Darcio Abud Lemos
Suplente: Ronaldo Alves Reis" (NR)

Art. 2º O Art. 2º do Decreto nº 8944, de 12/05/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica nomeado Dárcio Abud Lemos como Presidente do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes – COMUTRAN." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º/12/2012.

Divinópolis, 12 de dezembro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:93CB123F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.911

NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR/2013.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os seguintes componentes para integrarem a **Comissão do Calendário Escolar / 2013:**
I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação / SEMED:
a) Andréia Carla Ferreira Dimas;
b) Gláucia Aguida Mascarenhas.
II – Representantes do Conselho Municipal de Educação – COMED:
a) Márcia Andréa Oliveira Tavares;

b) Maria Inêz Rodrigues Martins Santos.
Art. 2º Nos termos deste Decreto fica nomeada como Presidente da Comissão do Calendário Escolar / 2013, a Sra. Andréia Carla Ferreira Dimas.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Divinópolis, MG, 19 de dezembro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ELIANA CANÇADO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:87D062DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.912

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º INCISO II, ALÍNEA "B", E AO ART. 3º, DO DECRETO Nº 9011, DE 25 DE JUNHO DE 2009, E POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 024, DE 31 DE JULHO DE 1995.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9011 de 25 de junho de 2009 e posteriores alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - Poder Executivo:
a) Wendel Santos de Oliveira - Procuradoria Geral;
b) Karina Maria Kunz - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; (NR)
c) José Geraldo da Silva - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão."

Art. 2º O art. 3º do Decreto nº 9011, de 25 de junho de 2009 e posteriores alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 3º A presente Comissão de Avaliação de Desempenho será presidida por Karina Maria Kunz." (NR)

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de dezembro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:163D23DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.916

Acrescenta membro à comissão de Avaliação do Atendimento especial – cate, instituida nos termos do regulamento operacional do serviço especial de transporte suplementar às pessoas com deficiência física, com alto grau de comprometimento; impossibilitadas de utilizar veículos adaptados do sistema público convencional de transporte de passageiros no município de divinópolis, instituida nos termos do §1º, artigo 6º, anexo i, do decreto nº 8484, de 21 de agosto de 2008.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO a solicitação das empresas que integram o Consórcio TRANSOESTE – Transporte Urbano de Divinópolis, através do Protocolo de nº 41482-207/2012, datado de 28 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei nº 5.801, de 11 de novembro de 2003, que assim expressa: "Art. 7º - As empresas operadoras participarão das liberações dos assuntos atinentes às peruas adaptadas, contribuindo para as definições do Poder Público, ficando todos os encargos sob a responsabilidade das empresas concessionárias, proporcional ao número de veículos que cada empresa possua no sistema.",

DECRETA:

Art. 1º Passa a integrar a Comissão de Avaliação do Atendimento Especial – **CATE**, instituída nos termos do §1º, artigo 6º, do Anexo I, do Decreto nº 8484, de 21 de agosto de 2008, que aprovou o Regulamento Operacional do Serviço Especial de Transporte Suplementar as pessoas com deficiência física, com alto grau de comprometimento, impossibilitadas de utilizar veículos adaptados do Sistema Público Convencional de Transporte de Passageiros no Município de Divinópolis; um membro representante do Consórcio TRANSOESTE – Transporte Urbano de Divinópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de dezembro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:11913E34

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.917

NOMEIA EVANDRO MENEZES, PARA EXERCER, O CARGO, EM COMISSÃO, DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS - EMOP.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Evandro Menezes**, para exercer, o cargo, em comissão, de Diretor Administrativo Financeiro da Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços – EMOP.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 01/12/2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 20 de dezembro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DÁRCIO ABUD LEMOS
Diretor Geral da EMOP

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1CA977F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 166 /2012

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 8º da Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O Conselho Tutelar será composto de cinco (05) membros efetivos e cinco (05) suplentes, escolhidos pela comunidade local, na forma estabelecida nesta Lei para mandato de quatro (04) anos, permitida uma recondução."

Art. 2º O art. 25 da Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25 O exercício da função de membro efetivo do Conselho Tutelar terá remuneração equivalente ao vencimento integral de um Chefe de Setor do Município, cujo pagamento far-se-á no mesmo dia dos funcionários da Administração Direta, assegurado os seguintes direitos:

I - cobertura previdenciária;

II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 do valor da remuneração;

III - licença maternidade;

IV - licença paternidade;

V - gratificação natalina;

VI - vale-refeição e vale-transporte.

Parágrafo único. Na Lei Orçamentária deverá constar a previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar."

Art. 3º O mandato dos atuais conselheiros tutelares, empossados no ano de 2011, será, excepcionalmente, prorrogado até 10 de janeiro de 2016, posse dos escolhidos no primeiro processo unificado.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2013.

Divinópolis, 13 de dezembro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

PAULO SÉRGIO DOS PRAZERES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7F77F4B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.624/2012

Altera o Anexo I da Lei 2.429, de 29 de novembro de 1988, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei 2.429, de 29 de novembro de 1988, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Divinópolis, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
MODELOS DE PARCELAMENTO

MODELOS	ÁREA DO LOTE M2 (mínima)	TESTADA M (mínima)
MP/1	*125	6,25
MP/2	*200	8,00
MP/2-A	200	10,00
MP/3	360	12,00
MP/4	525	15,00
MP/5	1000	20,00
MP/6	3000	25,00
(*) Modelos vedados em áreas lindeiras às vias com largura ≥ 20,00 m		

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de dezembro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:58EE3CD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.625/2012

Dispõe sobre a obrigatoriedade de pessoal treinados em sinais de LIBRAS em órgãos especificados, no Município de Divinópolis, e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprova e eu na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° As organizações sociais, os hospitais, clínicas, unidades de saúde, entidades de ensino, empresas públicas e privadas que prestam serviços públicos, ficam obrigadas a ter no seu quadro de funcionários, pessoal treinado em sinais de LIBRAS, em números necessários para o atendimento às pessoas surdas.

Art. 2° As entidades mencionadas no caput do artigo anterior que não se disponibilizarem de pessoal treinado deverão fazer convênios e parcerias com as instituições filantrópicas, para que possam capacitar seus funcionários em cursos de curta duração.

Art. 3° No caso de descumprimento da presente, o infrator pagará:

I - multa de R$ 1.000,00 (mil reais);

II - no caso de reincidência a multa será cobrada em dobro;

III - no caso de nova reincidência, a cassação do alvará de funcionamento.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de dezembro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:50C232B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMMAPU – EXTRATO DO CONTRATO 04/12 C/C 13/12 DO PL. 307/12.

Contratado (a): Trans-Alves Transportes e Serviços Ltda EPP. Objeto contratação de empresa para prestação de serviços preliminares, cercamento e portões no Parque Linear do Bairro Danilo Passos. Valor R$ 85.885,16. Prazo 60 dias após assinatura do contrato ou seja, 01/11/12. Ficha 834.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1DE78EE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINUÊNIO

P O R T A R I A

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 11.873, em 26.12.2012, o Sr. **JESILMAR LOPES**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 2º (segundo) qüinqüênio, a partir do mês de dezembro de 2012, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 26 de dezembro de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:54B5F851

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.209, DE 26/12/2012

LEI Nº 2.209, DE 26/12/2012

"Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual 2010/2013"

A Câmara Municipal de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais APROVA e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados os programas de governo e as respectivas metas e ações pertinentes ao PPA 2010/2013, referente ao exercício de 2013, a que se referem os anexos constantes da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 26 de dezembro de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:DD64D973

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.210, DE 26/12/2012

LEI Nº 2.210, DE 26/12/2012

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2013".

A câmara Municipal de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, APROVA e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - O Orçamento geral do Município de Estrela do Indaiá, para o exercício de 2013, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 16.781.033,10 (dezesseis milhões, setecentos oitenta e um mil, trinta e três reais e dez centavos).

Art. 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificadas constantes do anexo I da Lei 4.320/64, com as modificações introduzidas pela Lei 101/2000 e portarias da STN, conforme o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
Receita Tributária	725.455,50
Receitas de Contribuições	589.365,00
Receita Patrimonial	131.460,00
Receita de Serviços	85.260,00
Transferências Correntes	14.213.431,05
Outras Receitas Correntes	755.700,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**16.500.671,55**
Receitas Intra-orçamentárias	789.810,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**789.810,00**
Operação de Crédito	228.690,00
Alienação de Bens	219.796,50
Transferências de Capital	692.455,05
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**1.140.941,55**
TOTAL GERAL	**18.431.423,10**
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.650.390,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA ORÇAMENTÁRIA	**16.781.033,10**

Art. 3.º - A Despesa será realizada de acordo com a discriminação por Órgãos e Unidades Orçamentárias e por Funções de governo, conforme o seguinte desdobramento

01	**CÂMARA MUNICIPAL**	
	01 Legislativa	678.228,00
	09 Previdência Social	118.012,50
	TOTAL	**796.240,50**
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
	02 Judiciária	207.427,50
	03 Essencial à Justiça	142.590,00
	04 Administração	1.920.754,50
	05 Defesa Nacional	7.738,50
	06 Segurança Pública	30.870,00
	08 Assistência Social	1.245.872,25
	09 Previdência Social	580.545,00
	10 Saúde	3.513.615,00
	11 Trabalho	223.440,00
	12 Educação	2.511.558,00
	13 Cultura	152.376,00
	15 Urbanismo	549.633,00
	17 Saneamento	310.758,00
	18 Gestão Ambiental	41.910,75
	20 Agricultura	266.962,50
	24 Comunicações	145.372,50
	25 Energia	256.830,00
	26 Transporte	1.336.959,75
	27 Desporto e Lazer	345.880,50
	28 Encargos Especiais	530.250,00
	99 Reserva de Contingência	16.747,50
	TOTAL	**14.338.091,25**
03	**FUNDOPREI**	
	04 Administração	89.287,80
	09 Previdência Social	808.967,78
	99 Reserva de Contigência	437.323,42
	TOTAL	**1.335.579,00**
04	**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
	04 Administração	52.275,30
	09 Previdência Social	30.884,70
	10 Saúde	227.962,35
	TOTAL	**311.122,35**

Art. 4.º - Ficam o Executivo e Legislativo Municipal, autorizados no que couber a:

a) Realizar operações de crédito por Antecipação da Receita até o limite e nas condições autorizadas pela Lei 101, de 04 de maio de 2000;
b) Abrir créditos suplementares às dotações do orçamento vigente até o limite de 60% (sessenta por cento) nos termos do artigo 43, parágrafo 1.º da Lei 4320/64;
c) Anular parcial ou totalmente dotações do presente orçamento, como recursos à abertura de créditos adicionais, aproveitar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, aproveitar o excesso de arrecadação verificado no exercício em curso.

PARÁGRAFO ÚNICO – As suplementações acima do limite fixado neste artigo dependerão de autorização legislativa específica.

Art. 5.º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2013.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 26 de dezembro de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:35E9EF9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº 805/2012

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESAS PRA O EXERCICIO DE 2013

A Câmara Municipal de GRÃO MOGOL – MG aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Receita do Município de GRÃO MOGOL, para o exercício de 2013 é estimada em R$ 33.152.000,00 (trinta e três milhões cento e cinqüenta e dois mil reais) sendo integralmente da Administração Direta, cuja realização se fará mediante a seguinte discriminação do quadro próprio e anexos que fazem parte integrante da presente lei:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITA	R$	R$
RECEITA CORRENTE		
Receita Tributária	1.574,000,00	
Receita de Contribuições	220.000,00	
Receita patrimonial	306.000,00	
Receita de Serviços	0,00	**30.830.500,00**
Transferências Correntes	30.564.500,00	
Outras receitas Correntes	1.907.000,00	**-3.741.000,00**
Deduções da Receita	-3.741.000,00	
		2.321.500,00
RECEITA DE CAPITAL	483.500,00	
Operações de Crédito	0,00	
Alienação de Bens	0,00	
Amortização de Empréstimos	1.838.000,00	
Transferência de Capital	0,00	
Outra Receita de Capital		
TOTAIS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		**33.152.000,00**

Art. 2º. A despesa do Município de GRÃO MOGOL, para o exercício de 2013 é fixada em R$ 33.152.000,00 (trinta e três milhões, cento e cinqüenta e dois mil reais) sendo integralmente da Administração Direta, que será realizada conforme discriminação em Funções de Governo e unidades Orçamentárias, constantes de quadros anexos que também fazem parte integrante desta Lei:

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO – Administração Direta

ESPECIFICAÇÃO	R$	R$
Legislativa	1.438.500,00	
Administração	2.919.500,00	
Assistência Social	2.097.000,00	
Previdência Social	727.000,00	
Saúde	7.116.000,00	
Educação	9.321.000,00	
Cultura	1.092.000,00	
Urbanismo	4.367.000,00	
Habitação	26.000,00	
Saneamento	686.000,00	
Gestão Ambiental	199.000,00	
Agricultura	283.000,00	
Comércio e Serviços	283.000,00	
Comunicações	314.000,00	
Transporte	1.515.000,00	
Desporto e Lazer	309.000,00	

Encargos Especiais	457.000,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.000,00	
TOTAIS DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		**33.152.000,00**

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS – Administração Direta

ESPECIFICAÇÃO	R$	R$
Corpo Legislativo	771.000,00	1.438.500,00
Gabinete e Secretaria da Câmara	667.500,00	
Executivo		31.715.500,00
Gabinete do Prefeito	706.000,00	
Secretaria de Governo	198.000,00	
Secr. Munic. Administração e Finanças	2.605.500,00	
Secr. Munic. Planejamento	267.000,00	
Secr. Munic. Contratos e Licitações	547.000,00	
Secr. Munic. Compras e Controle Mat. Permanente	40.000,00	
Secr. Munic. Estradas e Rodagens	869.000,00	
Secr. Munic. Limpeza Urbana	555.000,00	
Secr. Munic. Controle e Saúde Animal	27.000,00	
Secr. Munic. Turismo	229.000,00	
Secr. Munic. Cultura	1.092.000,00	
Secr. Munic. Esporte e Lazer	309.000,00	
Secr. Munic. Transportes	646.000,00	
Secr. Munic. Obras Públicas	3.815.000,00	
Secr. Munic. Educação	9.321.000,00	
Secr. Munic. Saúde	7.116.000,00	
Secr. Munic. Assistência Social	2.094.000,00	
Secr. Munic. Agricultura e Meio Ambiente	356.000,00	
Secr. Munic. Projetos Especiais	54.000,00	
Secr. Munic. Desenvolvimento Regional	54.000,00	
Secr. Munic. Rec. Hid. Abastecimento de Água	785.000,00	
Secr. Munic. Habitação	26.000,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA		33.152.000,00
TOTAIS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		**33.152.000,00**

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado, observado os termos do parágrafo oitavo do artigo 165 da Constituição Federal, a:
a) Abrir créditos suplementares às dotações do orçamento vigente, até o limite de 55% (cinqüenta e cinco por cento) da Receita Orçamentária, observada os termos do artigo nº. 43, parágrafo primeiro, da Lei 4320/64;
b) Anular parcial ou totalmente, dotações do presente orçamento como recursos à abertura de Créditos Adicionais, vedada à utilização das dotações pertencentes à Câmara Municipal;
c) Usar o excesso de arrecadação nos termos dos artigos números 42 e 43 especialmente o parágrafo terceiro da Lei 4320/64, promovendo, por decretos devidamente fundamentados suplementações necessárias às dotações do presente orçamento, até o percentual previsto na letra "a" deste artigo;
d) Realizar todos os investimentos, inversões financeiras, operações de créditos e transferências comportadas pelas despesas de capital, constantes do presente orçamento programa e suas respectivas suplementações.

Art. 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado, observado os termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal o remanejamento de dotação orçamentária se necessitar.

Art. 5º. A transferência financeira para o Legislativo Municipal será de 7% (sete por cento), do somatório da receita tributária e das transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício anterior, de acordo com o disposto no artigo 29-A da Constituição federal.
PARÁGRAFO ÚNICO: A transferência acima será efetivada até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir do 1º (primeiro) dia de janeiro de 2013.

Grão Mogol – MG, 19 de dezembro de 2012.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:49B97C78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI
PORTARIA 017/2012

Cristiano Campos de Sá, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20 da Lei Municipal nº. 1.352, de 28 de junho de 2005, de acordo com conclusão do Laudo Médico Perito realizado no dia 15 de dezembro de 2012, concede a **reversão da Aposentadoria por Invalidez** de acordo com o Art. 47 parágrafo único da Lei Municipal 1352/2005, a servidora **LUCIMERE FÉLIX DE SOUZA FARIAS**, CPF: 843.708076-20, aposentada pela Portaria **004/2007**, no cargo de **AUXILIAR DE TESOURARIA** desde 01 de MARÇO DE 2007, devendo a segurada retornar ao trabalho a partir de **01 de JANEIRO DE 2013.**

Itacarambi, 26 de DEZEMBRO de 2012.

CRISTIANO CAMPOS DE SÁ
Diretor Superintendente

Publicado por:
Cristiano Campos de Sá
Código Identificador:9FC8EB33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
DECRETO Nº 1307/2012

DECRETO Nº 1307/2012

Prorroga o prazo de validade de concurso público.

O Prefeito Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, III da Constituição Federal e Seção II, art. 13 e seus parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 001/2003 de 30/09/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para os cargos de Agente Administrativo da Saúde, Agente Comunitário de Saúde – ESF Central, Auxiliar Administrativo I, Auxiliar Administrativo III, Auxiliar de Creche, Auxiliar Odontológico, Auxiliar Serviços Escolares, Auxiliar Serviços Públicos I, Fiscal de Tributos, Fiscal Geral, Médico (Ginecologista-Obstetra), Médico (Pediatra), Médico (Psiquiatra), Motorista, Oficial Administrativo I, Oficial Administrativo II, Oficial Construção Civil I (Encanador de Água), Pedagogo, Professor Municipal, Técnico em Saúde Bucal, Técnico Superior em Saúde (Psicólogo), Técnico Superior de Saúde (Terapeuta Ocupacional), homologado pelo Decreto nº 771/2010, de 23 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhandu, 22 de dezembro de 2012.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:FD7C652B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 013/2012

DECRETO Nº 013/2012

"Dispõe sobre os critérios a serem adotados no Município para fins de alienação e doação de Lotes Urbanos do Bairro José Geraldo de Araújo e incidência de Impostos e taxas".

Considerando, que a Lei Municipal 1.564 de 16 de maio de 2011 (dispõe sobre a criação, aprovação e homologação de Loteamento Urbano Municipal, averbação de construções e estabelece outras providências), autorizou a venda, doação ou a concessão dos lotes constante do "Loteamento COHAB I", na melhor forma e planos que lhe convier, nos termos do parágrafo 1º do artigo 8º da mencionada lei;

Considerando, que o Município está autorizado a tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, fiscais e contábeis, nos termos do artigo 12 da lei 1.564/2011.

Considerando, que o parágrafo 2º do artigo 8º da mencionada Lei prevê somente a avaliação individual dos imóveis em R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para fins de recolhimento de ITBI, ficando os beneficiários dos imóveis responsáveis por todas as despesas provenientes da Escritura Pública competente e seu registro.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecido o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) por LOTE para fins de alienação pelo Município, devendo constar este valor na Escritura Pública de Compra e Venda e recolhimento aos cofres públicos, e o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para fins de avaliação para incidência de impostos e taxas devidas (ITBI, ITCD e Taxas de Expediente) para a escrituração necessária.

Itanhomi(MG), 19 de dezembro de 2012.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:D350ACCF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 11/01/2013, às 13:00 h, a LICITAÇÃO Nº 049/2012 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 13:00 h do dia 11/01/2013. O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças automotivas, destinado à manutenção dos veículos da frota municipal. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 10/01/2013, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345. Prefeitura Municipal de Itanhomi, 26/12/2012.

PATRÍCIA RIBEIRO ALVES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:CB95E8B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 11/01/2013, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 048/2012 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 11/01/2013. O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças para manutenção das máquinas pesadas da frota municipal. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 10/01/2013, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a Pregoeira Oficial, através do telefone (33) 3231-1345. Prefeitura Municipal de Itanhomi, 26/12/2012.

PATRÍCIA RIBEIRO ALVES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:DA82550F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 167/2012

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº 167/2012. OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de raio-x aos munícipes de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: menor percentual global tendo como referência a tabela de preços do SUS. Abertura das propostas: 10/01/2013 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo e-mail luana@lagoadaprata.mg.gov.br, Pregoeiro, 26/12/2012.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:CE69DA31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 097/10

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 097/10 – Pregão Presencial N° 066/2010 - PRC n° 774/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Academia de Gestão Pública S/A.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Por convenção entre as partes, fica o valor pactuado reajustado através do índice IGPM, na base de 6,9553%, acumulado no período de 08/12/2011 a 08/12/2012, a partir de 10/12/2012, conforme parágrafo segundo da cláusula décima primeira do Contrato n° 097/10 e preceitos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 10/12/2012
Signatários: Benedito Rubens Renó Bené Guedes – Prefeito de Leopoldina
Academia de Gestão Pública S/A - Carlos Augusto Cardoso e Roger de Araújo Melo – Representantes legais da Contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E89E053F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE SERVIDORES- DEZEMBRO/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Aldenira Souza Aguiar Rodrigues, Ana Paula de Azevedo Vargas, Berenice da Silva Dias, Eliane Maria Lacerda Pereira, Neuma Neto Siqueira, Márcio Gonçalves Rodrigues-contratadas.
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Professor de Educação Básica III-PEB III.
Data da rescisão: 21/12/2012

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1FFC8DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE SERVIDORES- DEZEMBRO/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Ana Maria Souza de Almeida, Camilla de Oliveira Castro, Cristiane Gonçalves Magalhães, Edna Santiago Daniel de Rezende, Ednéia da Silva Freitas Montes, Elizan Santos Macedo Gonçalves, Emanuela Miranda de Moura, Lúcia de Oliveira de Carvalho, Maria Bitencourt Vilela de Paula, Marlene de Fátima Soares, Marli Fátima de Souza, Maria Aparecida da Silva Fernandes, Nayara Brandão de Oliveira, Rachel Rodrigues Machado, Sandra Aparecida Simões Carvalho, Silvana Márcia Lacerda Lima Titonelli, Viviane Rodrigues da Silva, Thenila Barra Silva - contratadas.
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Professor Educação Básica II-PEB II.
Data da rescisão: 21/12/2012

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CCAF284D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE SERVIDORES- DEZEMBRO/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Henrique Fernandes de Almeida-contratado.
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Educador Saúde Programa Combate a Endemias.
Data da rescisão: 31/12/2012

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:570EE1FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE SERVIDORES- DEZEMBRO/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Francisco Luiz Schettino-contratado.
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Médico PSF.
Data da rescisão: 01/12/2012

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:20386710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – DEZEMBRO/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Nayara Brandão de Oliveira (nº058/2012) contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Professor PEB II.
Vigência: 03/12/2012 a 21/12/2012 Valor: ***R$842,32***.
Dotação orçamentária: *02100112361120220793190004.*
Fundamentação legal: ***art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Mun.Educação editais nº001/2012 e 002/2012.***
Signatários: Benedito Rubens Renó Bené Guedes - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Nayara Brandão de Oliveira-contratada.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B1D49EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – DEZEMBRO/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Francisco Luiz Schettino (nº059/2012) contratado.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Médico PSF.
Vigência: 10/12/2012 a 09/06/2013 Valor: *R$6.075,38.*
Dotação orçamentária: *02110301100222943190004.*
Fundamentação legal: ***art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94 e 3929/10, Edital de Chamamento Público nº004/2012 da Secretaria Mun.Saúde.***
Signatários: Benedito Rubens Renó Bené Guedes - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Francisco Luiz Schettino-contratado.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:03FD5533

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO Nº 0574, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

Homologa o Concurso Público realizado pela Prefeitura do Município de Mendes Pimentel – *Edital nº 001/2012*.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos II, IV e VIII, em observância ao disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ao ***Edital de Concurso Público nº 001/2012,*** e em face do relatório apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, nomeada através do Decreto nº 0558, de 02 de agosto de 2012, alterado pelo Decreto nº 0562, de 13 de setembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado todo o procedimento e o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, e realizado pela empresa TR ASSESSORIA PÚBLICA LTDA. (TR CONCRUSOS), nos termos do Processo Administrativo nº 013/2012 – Concurso Público Edital nº 001/2012, para o preenchimento de vagas de cargos de provimento efetivo existentes no Quadro de Pessoal da Entidade Municipal, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Art. 2º. Os candidatos aprovados e classificados são os constantes do ***Resultado Final*** divulgado no dia 20/12/2012 no site ***www.trconcursos.com.br***, da empresa realizadora do certame, e do ***Edital de Divulgação de Resultado Final nº 04/2012 – Resultado Final,*** publicado no dia 20/12/2012 no Quadro de Avisos da Prefeitura, e no dia 24/12/2012 no Diário Oficial do Município de Mendes Pimentel, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 26 de dezembro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 26 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DO CARMO DE SOUZA
Prefeito Municipal

(Publicado no quadro de avisos em 26.12.2012, por ....., e no Diário Oficial do Município de ____/____/2012, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).
Registrado no livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:6F7D139C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
DISPENSA Nº 07/2012 - CONTRATAÇÃO DA SUBCOMISSÃO (JULGAMENTO TÉCNICO PUBLICIDADE E MARKETING)

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pará de Minas vem, nos termos do artigo 10 da Lei Federal 12.232/10, informar a todos que sejam formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing que formará uma Subcomissão, para análise e julgamento da Concorrência nº 03/2012 (contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade e marketing) através de sorteio realizado em sessão pública, podendo os interessados cadastrarem-se junto à Comissão Permanente de Licitação no prédio da Câmara Municipal de Pará de Minas na Praça Torquato de Almeida, 100 Centro, no horário de 09h às 11 h e 13:30 às 17h no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

DANIELLE SOUZA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:23182B2C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO RESCISÃO

Termo de Rescisão do Contrato nº 129/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Emconbrás Empresa de Conservação Brasileira Ltda. Objeto: rescisão do contrato de forma bilateral. Fundamento legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 13 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:E3FEA50B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO RESCISÃO

Termo de Rescisão do Contrato nº 213/2007: firmado entre o Município de Pará de Minas e Wiler Militão da Silva ME. Objeto: rescisão do contrato de forma bilateral. Fundamento legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 13 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:CC45E338

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONVÊNIO

2º TA ao Convênio nº 001/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e a Irmandade Nossa Senhora de Pará de Minas. Objeto: prorrogação de prazo até 30/06/2013. Valor: R$ 12.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 21 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:20CE78E5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONVÊNIO

1º TA ao Convênio nº 023/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio pará - Cispará. Objeto: prorrogação de prazo até 30/06/2013. Valor: R$ 270.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 21 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:74BCAF8B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONVÊNIO

2º TA ao Convênio nº 002/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e o Irmandade Nossa Senhora de Pará de Minas. Objeto: prorrogação de prazo até 30/06/2013. Valor: R$ 225.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 21 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:F178408A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONVÊNIO

3º TA ao Convênio nº 009/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e o Irmandade Nossa Senhora de Pará de Minas. Objeto: prorrogação de prazo até 30/06/2013. Valor: R$ 64.500,60. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 21 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:31E6B07B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONVÊNIO

3º TA ao Convênio de prestação de serviços: firmado entre o Município de Pará de Minas e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Rio pará - Cispará. Objeto: prorrogação de prazo até 30/06/2013. Valor: R$ 47,250,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 21 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:289C5E8E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONVÊNIO

1º TA ao Convênio nº 009/2009: firmado entre o Município de Pará de Minas e a Confraria de Nossa Senhora da Piedade da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade de Pará de Minas. Objeto: prorrogação de prazo até 30/06/2013. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 21 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:47B8F588

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONVÊNIO

1º TA ao Convênio nº 010/2009: firmado entre o Município de Pará de Minas e a Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC – Campus Bom Despacho. Objeto: prorrogação de prazo até 30/06/2013. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 21 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:E964C917

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONVÊNIO

1º TA ao Convênio de Concessão de Estágio: firmado entre o Município de Pará de Minas e a Confraria de Nossa Senhora da Piedade da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade de Pará de Minas. Objeto: prorrogação de prazo até 30/06/2013. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 21 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:9816F296

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONVÊNIO

1º TA ao Convênio nº 004/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Cenatec Serviços Educacionais Ltda. Objeto: prorrogação de prazo até 30/06/2013. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 21 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:323E2384

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONVÊNIO

1º TA ao Convênio de Concessão de Estágio: firmado entre o Município de Pará de Minas e a Universidade Vale do Rio verde de Três Corações - UNINCOR. Objeto: prorrogação de prazo até 30/06/2013. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 26 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:15714F91

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 353/2010: firmado entre o Município de Pará de Minas e Espólio de Antônio Gonçalves Rios. Objeto: prorrogação de prazo por mais 03(três) meses. Valor: R$ 2.147,91. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 043/10. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 20 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:AB1142CE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 227/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Empreser – Empresa de Prestação de Serviços Ltda. Objeto: reajuste contratual. Valor: R$ 31.311,79. Fundamento legal: Lei 8.666/93. TP 002/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 03 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:FED0247B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 134/2012 – PRC 1226/12

Fica alterado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: VII – DA DOCUMENTAÇÃO – (ENVELOPE N.º 2) 7.1 – O envelope n.º 02 - DOCUMENTAÇÃO, deverá conter os seguintes documentos: O – Cópia do certificado de conclusão do curso especializado para o Transporte Escolar, com validade prevista na Resolução 168 CONTRAN Anexo II – 6. VIII, expresso na CNH, Carteirinha ou Certificado. LEIA-SE: VII – DA DOCUMENTAÇÃO – (ENVELOPE N.º 2) 7.1 – O envelope n.º 02 - DOCUMENTAÇÃO, deverá conter os seguintes documentos: O – Cópia do certificado ou da carteirinha de conclusão do curso especializado para o Transporte Escolar, com validade prevista na Resolução 168 CONTRAN Anexo II – 6. VIII, expresso na CNH, Carteirinha ou Certificado. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições. Pará de Minas, 21 de dezembro de 2012.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:BD79C32C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEZEMBRO/03

2010
SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 033/2010– PREGÃO - 013/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A,**. Objeto: O presente termo tem por objeto o acréscimo da prestação de serviço de seguro total do veiculo FIAT/Doblo CA Univida Ambulância – ano 2010/2011 – chassi: 9BD223156B2019358, Placa HLF 3849 com valor do seguro de R$ 1.283,00 (Um mil duzentos e oitenta e três reais), o que corresponde a 3,46% do valor do contrato.

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 033/2010– PREGÃO - 013/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A,**. Objeto: O presente termo tem por objeto o acréscimo da prestação de serviço de seguro total do veiculo VW/KOMBI Escolar – ano 2010/2011 – Placa HLF 3994 com valor do seguro de R$ 1.522,90 (Um mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos), o que corresponde a 4,11% do valor do contrato pelo período de 06/10/2010 a 24/03/2011.

2012
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 097//2012 – PREGÃO - 038/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JULIO CESAE GASPARINE JUNIOR - ME**. Valor: R$ 56.830,00 (Cinquenta e seis mil oitocentos e trinta reais), destinado à aquisição de equipamentos para criação de três academias ao ar livre nas praças Dima da Silva, Praça do Bairro Chapadão e Praça Francisco Avelar Pena (Brumado). Entrega: Imediata.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 098//2012 – PREGÃO - 041/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **SUPER SOLUÇÃO SUPERMERCADOS LTDA**. Valor: R$ 28.156,40 (Vinte e oito mil cento e cinquenta e seis reias e quarenta centavos), destinado à aquisição de produtos alimentícios estocáveis para merenda escolar das escolas municipais de Pitangui. Entrega: Imediata.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 074/2012– PREGÃO - 028/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado:

SUPERMERCADO PIONEIRO LTDA EPP. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditivar os seguintes itens:
LOTE 01

Item	Objeto	Quantidade	Porcentagem	Valor Total
01	Café em pó – pacote de 500 gramas	62 pacotes	24,89%	R$ 310,00
04	Açúcar cristal – pacote de 05 kg	23 pacotes	24,46%	R$ 161,00
05	Arroz Agulhinha tipo classe longo fino subgrupo polido pacote 5kg	180 pacotes	25%	R$ 1.440,00
06	Extrato de tomate lata de 350 grs	360 latas	25%	R$ 360,00
07	Margarina Cremosa, com sal, de boa qualidade – POTE DE 500 GRAMAS	18 potes	25%	R$ 63,00
09	Óleo de soja refinado Frasco de 900ml	205 frascos	24,9%	R$ 615,00
10	Macarrão Espaguete, massa de sêmola, com ovos	324 pacotes	24,98%	R$ 388,80
11	Suco de caju industrializado garrafa 500ml	164 garrafas	25%	R$ 306,68
12	Sal refinado – pacote de 01 kg	23 pacotes	24,46%	R$ 16,79
13	Milho verde em conserva – 200 gramas	64 Latas	24,71%	R$ 78,72
	TOTAL			R$ 3.739,99

LOTE 06

Item	Objeto	Quantidade	Porcentagem	Valor Total
01	Bebida láctea fermentada embalagem plástica de 01 litro	76 unidades	25%	R$ 134,52
02	Leite integral, longa vida, uht – 01 litro, embalagem tetrapack	669 unidades	25%	R$ 1.197,51
Total				R$ 1332,03

QUARTO TERMO ADITIVO – **PAL – 060/2012– TOMADA DE PREÇO – 015/2012** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **EMCONBRÁS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar ao valor do contrato referente à execução de obras e serviços de engenharia de capeamento e recapeamento asfáltico de ruas do Município de Pitangui/MG no percentual de 11,88% (Onze vírgula oitenta e oito por cento), equivalente a R$ 118.251,00 (Cento e dezoito mil duzentos e cinquenta e um reais).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – **PAL – 099//2012 – DISPENSA - 030/2012 – Contratante**: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ARTESANATO DE FOGOS OURO LTDA**. Valor: **R$ 6.563,00 (Seis mil quinhentos e sessenta e três reais)**, destinado à aquisição de fogos de artificio. Entrega: Imediata.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – **PAL – 100//2012 – INEXIGIBILIDDE - 008/2012 – Contratante**: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **BANDA CM5 SERVIÇOS LTDA**. Valor: **R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais)**, destinado à contratação de Show da Banda CM5 Serviços LTDA para "evento Réveillon 2013Entrega: 40(quarenta) dias.
SEGUNDO TERMO ADITIVO – **PAL – 009/2012– PREGÃO – 006/2012** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **GERALDO MAGELA DA SILVA-ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar ao valor do contrato referente à aquisição de lanches para a Prefeitura Municipal de Pitangui, referente ao item 01 do lote 06 (Pão de Sal 50 Gr), no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R1.171,87 (um mil cento e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).
PRIMEIRO TERMO ADITIVO – **PAL – 094/2012– PREGÃO – 037/2012** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **DANNYELLEN GERALDA DIAS ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditivar as quantidades dos seguintes itens do processo:

Item	Objeto	Quantidade	Porcentagem	Valor Total
06	Jaleco em Oxfordinho totalmente branco com manga longas, com três bolsos, sendo dois inferiores e um superior do lado esquerdo com bordado no bolso "Prefeitura Municipal de Pitangui" na cor vermelha e logo SUS na cor azul, o jaleco deve cobrir o joelho	12 unidades	24%	R$ 234,00
08	Camisa em malha PV ant-pilling na cor branca, manga curta, gola canoa com viés na cor vermelha, silk colorido do brasão da Prefeitura Municipal de Pitangui na manga direita e DANTII na manga esquerda na cor vermelha e nas costas o silk "Secretaria Municipal de Saúde de Pitangui" na cor vermelha. Tamanhos P,M,G e GG.	450 unidades	25%	R$ 3.150,00
TOTAL				R$ 3.384,00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – **PAL – 094/2012– PREGÃO – 037/2012** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **BRASIL MINAS LICITAÇÕES LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditivar as quantidades dos seguintes itens do processo:

Item	Objeto	Quantidade	Porcentagem	Valor Total
03	Câmera Fotográfica Digital e Filmadora Finepix	01 unidade	16,66%	R$ 621,11
11	Projetor Powerlite	01 unidade	16,66%	R$ 2.166,60
TOTAL				R$ 2.787,71

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – **PAL – 094/2012– PREGÃO – 037/2012** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **UNIFORTTI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditivar as quantidade do seguinte item do processo:

Item	Objeto	Quantidade	Porcentagem	Valor Total
03	Aparelho de som portátil	01 unidade	25%	R$ 393,25
TOTAL				R$ 393,25

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:68D9654B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Extrato Processo Licitatório nº 177/2012 - Leilão nº 001/2012.
Objeto: Alienação de veículos usados, bens móveis inservíveis à administração.Arrematantes: **Rodrigo Goulart Cabral - LOTE 01:** Automóvel Fiat Uno Mille Economy - R$4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinqüenta reais); **Marcelo Silva - LOTE 02:** Caminhonete Gm Corsa - R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais); **Nilton Cezio Moura Vinhais - LOTE 03:** Caminhonete Strada Working – R$3.650,00 (três mil seiscentos e cinqüenta reais); **Geraldo Cesar Cardoso - LOTE 04**: Caminhonete Mitsubishi L 200 **–** R$10.000,00 (dez mil reais); **William Jefferson Aguilar - LOTE 05:** Caminhonete A 10 – R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais); **André Luiz Costa Arantes - LOTE 06:** Caminhonete Ambulância Fiorino – R$3.000,00 (três mil reais); **Humberto Alves Fernandes (2º colocado) - LOTE 07:** Sucatas de Equipamentos Eletroeletrônicos (assim entendidos: TV´s, copiadoras, máquinas de escrever, calculadoras eletrônicas, ar-condicionados, etc.), sucatas de equipamentos odontológicos e hospitalares e mobiliário em geral - R$0,27 (vinte e sete centavos) o Kg, perfazendo valor total R$1.077,30 (hum mil e setenta e sete reais e trinta centavos); **Gilmar Francisco de Paula (2º colocado) - LOTE 08:** Sucatas de Ferragens - R$0,25 (vinte e cinco centavos) o Kg - perfazendo valor total R$1.187,50 (hum mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**; Aldenora Almeida Galvão Filha - LOTE 09:** Sucatas de Equipamentos de Informática - R$500,00 (quinhentos reais); **William Jefferson Aguilar - LOTE 10:** Sucatas de Pneus Diversos (veículos e equipamentos) - R$1.200,00 (hum mil e duzentos reais); **Bruno Barbosa Borges - LOTE 11:** Tanque de Ferro Fundido de Aproximadamente 20.000 Litros - R$750,00 (setecentos e cinqüenta reais). Prata-MG, 28/11/2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Martins Veras Vilela
Código Identificador:CA6F7BC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL / MG – AVISO DE LICITAÇÃO, Processo de Licitação nº 00/2012 – Pregão Presencial:00/2012. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE HUM MEDICO CLINICO GERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO POSTO DE SAÚDE LOCAL NO MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL DURANTE O EXERCICIO DE 2013 CONFORME ANEXO I DO EDITAL.** Data de entrega dos envelopes: dia **08/01/2013** até as **09:00.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **08/01/2013** de **09h:00 às 09h:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09h :10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e Equipe de Apoio – 26/12/2012

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:AEB35FB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 090/2011

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Joseane Tavares Moreira
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregador.
Data da Rescisão – 26/12/2012
Data da Homologação – 26/12/2012
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Joseane Tavares Moreira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:B8B5AEBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2839/2012

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Adjalme Fernandes, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013;
II – Rogério de Andrade Soares, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de dezembro de 2012.

JOSE CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:3E7FF973

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2840/2012

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:
I – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 04 dias a partir de 30/11/2012;
II – Sidneia de Oliveira Gomes, por 15 dias a partir de 30/11/2012;
III – Marta Vieira Nascimento, por 15 dias a partir de 03/12/2012;
IV – Dilma Cristina Lena Dias, por 08 dias a partir de 05/12/2012;
V – Rosemery Mendes Dornas, por 01 dia em 07/12/2012;
VI – Edna Maria Garcia Gonçalves, por 03 dias a partir de 10/12/2012;
VII – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 07 dias a partir de 12/12/2012;
VIII – Joana Darc Leonel da Cruz, por 03 dias a partir de 12/12/2012;
IX – Delma Cristina Pena Dias, por 06 dias a partir de 13/12/2012;
X – Joana Darc Leonel da Cruz, por 03 dias a partir de 17/12/2012;
XI – Damiana da Silva Garcia, por 11 dias a partir de 18/12/2012.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de dezembro de 2012.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:54C13DA2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 111/2012

Aprova o Calendário Tributário do Município de Rodeiro para o Exercício de 2013 e dá outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais, especialmente as do Código Tributário Municipal, Lei Complementar n. 002/2004,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Anual de Pagamento dos Tributos Municipais – CATRIM, a vigorar durante o exercício de 2013.

Art. 2º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN de prestadores de serviços autônomos e empresas com recolhimento por estimativa, bem como Alvará de Funcionamento e demais taxas deverão ser pagos em cota única com vencimento em 15 de março de 2013.

Parágrafo único – Os contribuintes do ISS sujeitos ao pagamento mensal deverão recolher até o dia 15 de cada mês subseqüente ao de referência.

Art. 3º O Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU e demais taxas de serviços cobrados conjuntamente poderão ser pagos:
I – à vista, com desconto excepcional de 15% (quinze por cento), até o dia 16/04/2013;
II – divido em três parcelas vencíveis nos dias 15/05/2013, 14/06/2013 e 5/07/2013.

Art. 4º Na hipótese do não funcionamento do órgão tributário, da rede bancária ou dos postos de arrecadação, o vencimento do tributo ocorrerá no primeiro dia útil subseqüente ao fixado no CATRIM.

Art. 5º Ficam reajustados em 7,08% (sete virgula zero oito por cento) para o exercício de 2013 em relação aos aplicados em 2012, com base no Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM fixado até o mês de novembro de 2012, os valores para efeito de cobrança dos Impostos, Taxas, Contribuições, Preços Públicos e Dívida Ativa.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de dezembro de 2012.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:4513BACC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 059/2012 – Convite n.º 004/2012. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Luís Flávio Tavares de Campos. OBJETO: Contratação de serviços de locução, apresentação, mestre de cerimônia e gravação de spots dos eventos da Administração, de forma intermitente e estimada, de consoante cronograma da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente.VALOR:R$8.500,00. DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.12.122.0011.2046 – Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino
02.08.01.13.392.0017.2062 – Manutenção dos Eventos Culturais
02.08.01.13.392.0017.2063 – Apoio à realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares
02.11.01.08.244.0024.2088 – Manutenção das Atividades de Assistência Social Municipal
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINATURA: 24/05/2012. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:963B9BE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 068/2012 – Pregão Presencial n.º 012/2012. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Laboratório Osvaldo Crus LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de exames laboratoriais para a Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva VALOR: R$ 25.735,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.02.10.301.0019.2077 Assistência Médica e Odontológica a Carentes 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 18/06/2012. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:7C3A977F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Processo Licitatório n.º 074/2012 – pregão n.º 014/2012. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de pneus, câmaras de ar e protetores destinados à manutenção da frota municipal . PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e GP CATARINENSE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ;R$24.138,00, PNEUSHOPPING LTDA ;R$ 39.918,00 E Minas Empresarial e Comércio de Pneus Limitada EPP – ME VALOR: ME R$ 5.394,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01.04.122.0005.2013 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 02.01.01.04.122.0005.2014 – Manutenção das atividades Secretaria Geral e Assessoria do Gabinete
02.03.01.04.122.0007.2021 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos 02.03.01.06.181.0007.2027 – Manutenção do Convênio com Polícia Militar 02.06.01.20.122.0007.2036 – Manutenção das Atividades do Serviço Municipal de Agropecuária
02.06.01.20.606.0010.2041 – Manutenção do Convênio com a EMATER/IMA IEF 02.07.01.12.361.0014.2054 – Programa Transportes de Estudantes
02.08.01.13.392.0007.2061 – Manutenção das Atividades Administração Serviços Culturais 02.10.01.10.122.0019.2073 – Manutenção das Atividades Administrativas do Serviço de Saúde
02.10.02.10.301.0019.2077 – Assistência Médica e Odontológica a Carentes 02.10.02.10.301.0021.2079 – Programa de Assistência do Médico da Família 02.10.02.10.302.0019.2083 – Manutenção das Atividades da Farmácia Básica 02.10.02.10.304.0023.2086 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária Municipal 02.10.02.10.305.0023.2087 – Manutenção das Atividades Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças
02.11.01.08.244.0024.2088 – Manutenção das Atividades de Assistência Social Municipal 02.11.02.08.243.0024.2091 – Programa de Assistência e proteção a Criança e ao Adolescente 02.11.02.08.243.0024.2092 – Apoio ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente 02.11.03.08.244.0024.2098 – Manutenção das atividades do CRAS
02.12.01.26.122.0007.2100 – Manutenção Atividades Administrativas da Secretaria de Transporte
02.12.01.26782.005.2101 – Manutenção dos Serviços Municipais de Estradas e Rodagem 02.13.01.15.122.0007.2102 – Manutenção das Atividades dos Serviços de Obras Municipais 02.13.01.15.452.0026.2103 – Manutenção das Atividades da Limpeza Pública Municipal 02.13.01.14.452.0026.2104 – Manutenção do Aterro Sanitário
02.13.01.15.452.0027.2106 – Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos Municipais 02.13.01.17.512.0026.2108 – Manutenção Sistema Abastecimento de Água 02.13.01.17.512.0026.2109 – Manutenção Sistema de Captação de Esgoto Sanitário
3.3.90.30.01 – Material de Consumo
3.3.30.41.00 – Contribuições
ASSINATURA: 02.01.01.04.122.0005.2013 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 02.01.01.04.122.0005.2014 – Manutenção das atividades Secretaria Geral e Assessoria do Gabinete
02.03.01.04.122.0007.2021 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos 02.03.01.06.181.0007.2027 – Manutenção do Convênio com Polícia Militar 02.06.01.20.122.0007.2036 – Manutenção das Atividades do Serviço Municipal de Agropecuária
02.06.01.20.606.0010.2041 – Manutenção do Convênio com a EMATER/IMA IEF 02.07.01.12.361.0014.2054 – Programa Transportes de Estudantes
02.08.01.13.392.0007.2061 – Manutenção das Atividades Administração Serviços Culturais 02.10.01.10.122.0019.2073 – Manutenção das Atividades Administrativas do Serviço de Saúde
02.10.02.10.301.0019.2077 – Assistência Médica e Odontológica a Carentes 02.10.02.10.301.0021.2079 – Programa de Assistência do Médico da Família 02.10.02.10.302.0019.2083 – Manutenção das Atividades da Farmácia Básica 02.10.02.10.304.0023.2086 –

Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária Municipal 02.10.02.10.305.0023.2087 – Manutenção das Atividades Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças
02.11.01.08.244.0024.2088 – Manutenção das Atividades de Assistência Social Municipal 02.11.02.08.243.0024.2091 – Programa de Assistência e proteção a Criança e ao Adolescente 02.11.02.08.243.0024.2092 – Apoio ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente 02.11.03.08.244.0024.2098 – Manutenção das atividades do CRAS
02.12.01.26.122.0007.2100 – Manutenção Atividades Administrativas da Secretaria de Transporte
02.12.01.26782.005.2101 – Manutenção dos Serviços Municipais de Estradas e Rodagem 02.13.01.15.122.0007.2102 – Manutenção das Atividades dos Serviços de Obras Municipais 02.13.01.15.452.0026.2103 – Manutenção das Atividades da Limpeza Pública Municipal 02.13.01.14.452.0026.2104 – Manutenção do Aterro Sanitário
02.13.01.15.452.0027.2106 – Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos Municipais 02.13.01.17.512.0026.2108 – Manutenção Sistema Abastecimento de Água 02.13.01.17.512.0026.2109 – Manutenção Sistema de Captação de Esgoto Sanitário
3.3.90.30.01 – Material de Consumo
3.3.30.41.00 – Contribuições
ASSINATURA: 28 de junho; VIGÊNCIA: ate 31 de dezembro.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:8B9769C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 046/2010-TP 009/2010

Proc. 046/2010-TP 009/2010-Execução de obra de calçamento nas Comunidades de Brejinho e Santa Rosa-Convênio SETOP 029/2010-**7º Aditivo ao CTR 063/2010**-Prorroga vigência 21/12/2012 a 21/04/2013-10/12/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:185FE2DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 085/2010-TP 018/2010

Proc. 085/2010-TP 018/2010-Construção de Unidade Básica de Saúde-Apoio, no Povoado de Agreste-Portaria Ministerial 329/2010-**6º Aditivo ao CTR 109/2010**-Prorroga Vigência 03/01/2013 a 03/05/2013-26/12/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:D76156AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 042/2011-TP 004/2011

Proc. 042/2011-TP 004/2011-Construção de Unidades Básicas de Saúde nos Distritos de Salvinópolis(01 UBS Apoio), Olímpio Campos(01 UBS Apoio) e Simão Campos(Portaria Ministerial 3766, de 01/12/2010)-**5º Aditivo ao CTR 071/2011**-Prorroga vigência 24/01/2013 a 24/05/2013-26/12/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:DB339A51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 066/2012-CONCORRÊNCIA 001/2012

Proc. 066/2012-Concorrência 001/2012-Pavimentação asfáltica em CBUQ-CTR 153.032/2012-BDMG-SOMMA URBANIZA-**2º Aditivo ao CTR 129/2012**-Prorroga vigência 06/01/2013 a 06/08/2013-17/12/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:953DF032

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 097/2012-TP 005/2012

Proc. 097/2012-TP 005/2012-Pavimentação em CBUQ no Bairro das Pedras e Sede, e calçamento em bloquete sextavado em João Moreira-Convênio EMG/SEGOV 128/2012-26/12/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:0EC2EA90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC. 130/2012-TP 008/2012

Proc. 130/2012-TP 008/2012-Reforma de escolas municipais-**1º Aditivo ao CTR 191/2012**-Prorroga vigência 08/01/2013 a 08/03/2013-26/12/2012.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:C6224AA8

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 113/2012-PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2012

Proc. 113/2012-Pregão Presencial Nº 072/2012-Contratação de pessoa física ou jurídica para realização de levantamento de informações sobre as Escolas Públicas Municipais, para subsidiar ações da Secretaria Municipal de Educação, foi **REVOGADO** em todos os seus termos, como autoriza o artigo 49, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:41529C27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL 094/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Aditivo. Pregão Presencial Nº 094/12, Processo: 2897/12- Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando a prestação de serviço em locação de arquibancadas, bem como de iluminação, nos eventos Congada e Moçambique 2012, segundo requerimento da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo. O presente instrumento corresponde a aproximadamente 25% do valor atualizado do contrato respectivo. Contratada: **ESTRUTURA DE OURO LOCAÇÃO E MONTAGEM PARA EVENTOS LTDA-ME**. Valor do aditivo: R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, na figura do Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, Sr. Mariano Aparecido Bícego.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:9FBB9F48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO 030/2011

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público o aditivo de contrato pelo PAL 130/2011 Pregão Presencial 030/2011, para contratação de prestação de serviços de Viagens de Kombi para suporte às atividades desportivas, eventos culturais e transporte de pacientes para fisioterapia no município de Sem Peixe/MG, dos prestadores:

ISAEL BRANDÃO BATISTA, pessoa física de direito público. Data da celebração do contrato: 01/11/2011. Data da celebração do aditivo: 31/10/2012. Vigência do aditivo: até 31/12/2012. Valor total do contrato inalterado: R$4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais).

REGINALDO ADRIANO BRAGA, pessoa física de direito público. Data da celebração do contrato: 01/11/2011. Data da celebração do aditivo: 31/10/2012. Vigência do aditivo: até 31/12/2012. Valor total do contrato inalterado: R$17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:FFF0540C

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO 10º ADITIVO TP 002/2011

EXTRATO DE 10º ADITIVO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a prorrogação da contratação pelo PAL 055/2011 Tomada de Preço 002/2011, para contratação de prestação de serviços prestação de serviços para obras de **REFORMA** da **PRAÇA SÃO SEBASTIÃO**, na cidade de SEM PEIXE (MG), pelo Convênio SICONV 719106 – Ministério do Turismo, Contrato de Repasse 0306704-83/2009, da Caixa Econômica Federal, sob regime de empreitada integral incluindo o fornecimento dos materiais necessários, de conformidade com especificações técnicas anexas ao edital, da empresa:
CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA - ME, inscrição no CNPJ: 13.525.230/0001-16. Data da celebração do contrato: 15/06/2011. Data do 10º aditivo ao contrato: 20/12/2012. Vigência do contrato: até 06/02/2013. Valor total do contrato inalterado: R$109.887,20 (cento e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:60BD76FF

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO ADITIVO DISPENSA 029/2011

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a prorrogação da contratação pelo PAL 183/2011 Dispensa 029/2011, para prestação de serviços de Diário Oficial do Município de Sem Peixe/MG em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Administração de Sem Peixe, Minas Gerais, de:
AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, inscrição no CNPJ 20.513.859/0001-01. Data da celebração do contrato: 28/11/2011. Data da celebração do aditivo: 28/11/2012. Duração do contrato: até 31/12/2012. Valor total do contrato: R$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:DF944A4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2.013
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2.013

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preço, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil pública e sessão de direito de uso de sistemas integrados de Administração Pública Administrativa. O Edital será fornecido ao custo de R$ 50,00 (Cinquenta reais) para pagamento de custas, conforme disposto no §5º do Art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3287-1153 e no endereço eletrônico: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br.

Senador Cortes, 26 de dezembro de 2.012.

SILVANIA APARECIDA DA SILVA FLOREZANO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:6B6D9412

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2.013
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2.013

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público que fará realizar licitação na modalidade de tomada de preço, para Contratação de serviços técnicos especializados para prestação de serviços técnicos especializado de assessoria técnica administrativa e consultoria direcionada para formulação, execução e gerenciamento do departamento de licitação, através de elaboração de laudos técnicos, acompanhamento dos processos licitatórios, elaboração de pareceres e outros termos dos certames da Prefeitura Municipal de Senador Cortes pelo período de janeiro a dezembro de 2013; serviços técnicos especializado de assessoria técnica de engenharia e consultoria direcionada para formulação, execução e gerenciamento de políticas públicas para liberação de recursos e Assessoria e Consultoria Técnica Consultiva, elaboração de laudos técnicos, acompanhamento das obras, elaboração de plantas para a Prefeitura Municipal de Senador Cortes pelo período de janeiro a dezembro de 2013 e prestação de serviços para o assessoramento, elaboração de projetos, prestação de contas e acompanhamento de convênios junto aos órgãos Federais e Estaduais da Prefeitura Municipal de Senador Cortes, Estado de Minas Gerais. O Edital será fornecido ao custo de R$ 50,00 (Cinquenta reais) para pagamento de custas, conforme disposto no §5º do Art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3287-1153 e no endereço eletrônico: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br.

Senador Cortes, 26 de dezembro de 2.012.

SILVANIA APARECIDA DA SILVA FLOREZANO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:92DE850C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 343/2012

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Decreto nº 343 de 14 de dezembro de 2012, cujo objetivo "Declara ponto facultativo nos dias 17, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 27,28 e 31 de dezembro de 2012 e dá outras providências"

Silveirânia, 14 de dezembro de 2012.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:FFAF0D8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 012/2012 - PROCESSO Nº 1559/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Prestação de Serviços de Construção do Centro de Triagem de material reciclável - 2ª e 3ª Etapas, referente à fase de "PROPOSTAS". Foi vencedora do certame a empresa J.L.V Construtora Ltda. TRÊS PONTAS-MG, 19 DE DEZEMBRO DE 2012. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:D983349F

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONCLUSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2012

Ref. Apuração de fatos relacionados à inadimplência contratual contra a empresa Brasil Minas Licitações Ltda.

Pelas razões exposta, acolho o Relatório Final da Comissão Processante, para aplicar a pena prevista no artigo 40, III, do Decreto Municipal nº 6.043/2008, ou seja, suspensão temporária de contratar com a Autarquia pelo prazo de 02 (dois) anos, atendendo o que dispõe o artigo 42 do mesmo Decreto Municipal.

Três Pontas – MG, 26 de dezembro de 2012.

(A) AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:7C8B7CD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 168/2012

O Município de Tupaciguara/MG torna público o contrato administrativo nº. 168/2012 objetivando a aquisição de 01 (um) veículo automotor para transporte de passageiros para o uso e atendimento ao público do CAD - Único Bolsa Família através do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Exxa Motors Veículos, Peças e Serviços Ltda. Valor contratado: R$50.900,00 (cinquenta mil, novecentos reais). Dotação orçamentária: 02.13.01.08.244.0002.2.0190.4.4.90.52 - Fundo Municipal de Assistência Social - Manutenção FMAS - Equipamento e Material Permanente - FIcha 410.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:28415431

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 186/2012

O Município de Tupaciguara/MG torna público o contrato administrativo nº. 186/2012, objetivando a aquisição de ferramentas/ utensílios agrícolas, insumos agrícolas: fertilizantes, agrotóxicos, inseticidas (com registro no MS) e sementes a fim de atender as necessidades das Secretarias de Agropecuária, Aquicultura e Desenv. Rural e de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Serviços Urbanos e Fundo de Saúde do Município de Tupaciguara/Mg, nas quantidades e especificações do Termo de Referência. Contratante: Município de Tupaciguara. Contratada: Almeida e Vilela Comércio e Representação de Produtos Agropecuários Ltda. Valor contratado: R$26.107,20 (vinte e seis mil, cento e sete reais e vinte centavos). Dotações orçamentárias: 02.12.01.10.304.0004.2.00.27.3.3.90.30 - Material de Consumo - Recursos Ordinários - Ficha 197.

02.19.01.04.122.0002.2.07.07.3.3.90.30 - Material de Consumo - Recursos Ordinários - Ficha 672.

02.07.01.04.122.0002.2.02.56.3.3.90.30 - Material de Consumo - Recursos Ordinarios - Ficha 127.

Tupaciguara/MG, 24 de Dezembro de2012.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:87017047

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

O Município de Tupaciguara/MG torna público a revogação do processo licitatório nº. 092/2012, modalidade pregão presencial nº. 047/2012, objetivando a prestação de forma contínua, de serviços de manutenção preventiva e corretiva das motocicltetas, veículos leves, caminhões e máquinas da Prefeitura de Tupaciguara, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição nos termos do artigo 49 da Lei nº. 8.666/93. Tupaciguara/MG, 24 de Dezembro de 2012.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:023944D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 171/2012

O Município de Tupaciguara/MGtorna público o contrato administrativo nº. 171/2012, objetivando a aquisição de tecidos e aviamentos para realização das oficinas de artesanato e costura, oferecidas pelo CRAS/PAIF. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Celina Prudente Gonçalves e Castro ME. Valor contratado: R$32.594,30 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro e trinta centavos). Dotação orçamentária: 02.13.01.08.244.0194.0007.3.3.90.30 - Programa Proteção Social da Família - PAIF/CRAS - Material de Consumo - 01.0029.0029.0029 - Transferência de Recursos do Fundo NAcional de Assistência Social - FNAS - Ficha 317. Tupaciguara/MG, 26 de Dezembro de 2012.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:1DB825CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 048/2012

O Município de Tupaciguara/MG torna público o termo aditivo nº 048/2012 ao contrato administrativo nº. 160/2012, objetivando a alteração da planilha orçamentária primária nos termos do artigo 65, inciso I, alíena "b" da Lei nº. 8.666/93. Tupaciguara/MG, 26 de Dezembro de 2012.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:0AA03BFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 045/2012

O Município de Tupaciguara/MG torna público o termo aditivo 045/2012 ao contrato administrativo nº. 269/2011 objetivando a prorrogação de vigência para conclusão da obra e recebimento definitivo da obra. Tupaciguara/MG, 26 de Dezembro de 2012.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:9E6C2621

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2012 PREGÃO Nº 036/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI

Processo Licitatorio N 70/2012
PREGÃO N.º 036/2012

DESPACHO

Considerando o recurso interposto pelo licitante SERQUIP, devidamente arrazoado (protocolo n.º 8364, de 04 de outubro de 2012), a impugnar a habilitação da sociedade Oxigás Resíduos Especiais Ltda., pelo motivo de não ter apresentado a licença ambiental, conforme exigido no item 6.4.3 do edital,
Considerando o despacho de 23 de outubro de 2012, que determinou diligência para julgamento do recurso supramencionado, bem como a resposta, no sentido de que o documento apresentado pela Oxigás Resíduos Especiais Ltda. não corresponde àquele exigido no item 6.4.3 do edital,
Considerando o disposto no item 8.4.5 do edital, que autoriza o exame de propostas subseqüentes, para efeito de sua aprovação,
Determino:
1. Seja aberta vista às partes dos autos, para manifestação em até 3 (três) dias úteis;
2. Após o decurso deste prazo, sejam enviados os autos para a Procuradoria Geral do Município, para parecer.

Prefeitura de Vespasiano, 21 de dezembro de 2012.

PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:3F5FDE21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2012 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2012

ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2012 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2012, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2012.

Ás dezesseis horas e dez minutos do dia vinte e quatro do mês de maio de 2012, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001 de 02/01/2012, com presença da vogal eventual Walderez Magela Menezes Ramos, para Recebimento dos envelopes e análise e julgamento dos documentos de habilitação e de Proposta Técnica ao Processo Licitatório Nº 035/2012, Inexigibilidade nº 003/2012, Chamamento Público nº 002/2012, que tem por objeto o credenciamento de empresa prestadoras de serviços de Saúde para o **LOTE 1 - EXAMES DE DIAGNOSE PARA A UPA- (Unidade de Pronto Atendimento-Vespasiano)**, contendo os seguintes procedimentos: a) Ultrassonografia, b) Radiologia, c) Tomografia Computadorizada; **LOTE 2: EXAMES DE DIAGNOSE E TERAPEUTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, contendo os seguintes procedimentos: a) Ultrassonografia, a1) Ultrassonografia Gestacional Especial, a2) Ultrassonografia do Sistema Circulatório (qualquer região anatômica), b) Radiologia, c) Tomografia Computadorizada, d) Ressonância Nuclear Magnética, e) Diagnóstico por endoscopia, f) Medicina Nuclear, g) Métodos Diagnósticos em Especialidades, h) Coleta de Material e diagnóstico por Anatomia Patológica e Citopatológica, conforme o ANEXO I, integrante do Edital. Abertos os trabalhos, foram recebidos os Envelopes de Habilitação Fiscal e de Proposta Técnica de INAL CIÊNCIA E SAÚDE LTDA e de EMI CENTRO AVANÇADO EM DIAGNÓSTICO LTDA (Silva e Silva S/C Ltda) e a Co0missão Permanente de Licitação, após abrir os envelopes e analisar os documentos, constatou que foram atendidas as exigências para habilitação fiscal, declarando ambas habilitadas, sendo em seguida enviados a Comissão Especial designada para análise da Proposta Técnica do licitante, os envelope contento os documentos referente à proposta técnica e após analisá-los, a Comissão Especial, entendeu que a proposta técnica da INAL CIÊNCIA E SAÚDE LTDA, atende às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, declarando-a HABILITADA ao Credenciamento, enquanto a EMI CENTRO AVANÇADO EM DIAGNÓSTICO, não atendeu às exigências do Edital, sendo declarada inabilitada. Foi emitido o respectivo relatório que foi recebido pela Comissão Permanente de Licitação que ratificou a decisão da Comissão Especial, declarou habilitada ao credenciamento a INAL CIÊNCIA E SAÚDE LTDA. O presidente determinou que fosse afixado no quadro de avisos da Prefeitura, o resultado desta reunião para conhecimento do público em geral. Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

FERNANDO PAULO DRUMOND
Presidente

ERIETE LELES FONSECA AIRES
Secretária

WALDEREZ MAGELA MENEZES RAMOS
Vogal

DANIÉL LOPES VALADARES
Vogal

PEDRO DIONIZIO FONSECA
Vogal

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:5EBA552C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 03 DO CONTRATO 184/2009

TERMO ADITIVO Nº 003; **REFERÊNCIA : CONTRATO** Nº 184/2009;
EMPRESA : JURISDATA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA ; **OBJETO** Necessidade de dar continuidade aos trabalhos de coleta e processamento das operações sujeitas ao ICMS de modo a realizar o cruzamento de dados na apuração do VAF MOTIVO : aditamento prorrogação **DOTAÇÃO (OES) ORÇAMENTÁRIA (S)** : dotação do orçamento vigente ; **DATA** : 04/09/2013

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:2E631E71

COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA EXTRATO ADITIVO 03 DO CONTRATO 184/2009

ERRATA TERMO ADITIVO Nº 003; **REFERÊNCIA : CONTRATO** Nº 184/2009; ONDE SE LÊ 04/09/2013 LEIA –SE ATÉ 31/12/2012

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:6206FB90